

Descrição: GUTA PERCHA CALIBRADA N. 30 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x, garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 23,87

Total Item: 716,10

Item: 38

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: GUTA PERCHA CALIBRADA N. 35 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Benefícios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.

Quantidade: 30

Valor Unit,: 23,87

Total Item: 716,10

Item: 39

Unidade: CX

Marca: TDK

Modela:

Descrição: GUTA PERCHA CALIBRADA N. 40 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Beneficios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 23,87

Total Item: 716,10

Item: 40

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: GUTA PERCHA CALIBRADA N.15 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta radiopacidade. Beneficios: fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 23,87

Total Item: 477,40

Item: 41

Unidade: L

Marca: Asfer

Modelo:

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO - solução de 2,5 %, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 50

Valor Unit.: 6,80

Total Item: 340,00

Item: 42

Unidade: CX

Marca: Madeitex

Modelo:

Descrição: LENÇOL DE BORRACHA uso odonto com embalagens individuais- aplicação: para isolamento absolutos do campo operatório; apresentação: espessura / 5" x 5", 14x14cm; matéria-prima: látex; cor: azul; indicado para isolamento absoluto do campo operatório, a base de látex tipo 1, aromatizado, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Caixa com 26 unidades.

Quantidade: 150

Valor Unit.: 16,87

Total Item: 2,530,50

Item: 43

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanais para o interior dos canais radiculares, 21 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 80,85

Total Item: 808,50

Item: 44

Unidade: CX

Marca: TDK

Modela:

Descrição: LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanais para o interior dos canais radiculares, 25 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.

Quantidade: 40

Valor Unit.: 80,85

Total Item: 808,50

Item: 45

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13

V X

(183 #

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: FLEXOFILE 1º SÉRIE (15 a 40) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°c) passível de esterilização em meios fisico-químicos.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 62.70

Total Item: 1.881.00

Item: 46

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA FLEXOFILE 1* SÉRIE (15 a 40) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletropolida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°c) passível de esterilização em meios físico-químicos.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 62,74

Total Item: 1.882.20

Item: 47

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA FLEXOFILE 1º SÉRIE (15 a 40) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletropolida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°c) passível de esterilização em meios físico-químicos

Quantidade: 30

Valor Unit.: 62.74

Total Item: 1,882,20

Item: 48

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA KERR 1º SÉRIE número 15 A 40, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de niquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade: (autoclavável a 135°c) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 29.85

Total Item: 895,50

Item: 49

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA KERR 1º SÉRIE nº 15 a 40, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°c) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 29,85

Total Item: 895,50

Item: 50

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA KERR 1º SÉRIE Nº 15 A 40, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de niquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°c) passível de esterilização em meios fisico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 29,85

Total Item: 895.50

Item: 51

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA KERR 2º SÉRIE (45 a 80) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°c) passível de esterilização em meios fisico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13



Quantidade: 30

Valor Unit.: 29.85

Total Item: 895,50

Item: 52

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 a 80) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°c). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 29.85

Total Item: 895.50

Item: 53

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA KERR 2º SÉRIE (45 a 80) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência a fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 29,85

Total Item: 895,50

Item: 54

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de niquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passivel de esterilização em meios físico químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 27,00

Total Item: 810,00

Item: 55

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, periencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 27,00

Total Item: 810,00

Item: 56

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA FLEXOFILE 2º SÉRIE 45 A 80 DE 21 MM – lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e limagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 62,00

Total Item: 1.860,00

Item: 57

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°c). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 timas com stop de silicone.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 27,00

Total Item: 810,00

Item: 58

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13



Descrição: LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°c). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 27,00

Total Item: 810,00

Item: 59

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA FLEXOFILE 2º SÉRIE 45 A 80 DE 25 MM – lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e limagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 62,00

Total Item: 1.860,00

Item: 60

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LiMA KERR ESPECIAL Nº 10, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de niquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade, (autoclavável a 135°c). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 27,00

Total Item: 810,00

Item: 61

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°c). Passivel de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30

.....

Valor Unit.: 27,00

Total Item: 810,00

Item: 62

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA HEDSTROEM 1º SÉRIE 21MM – De aço inoxidável, secção transversal em forma de góta com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 22,00

Total Item: 330,00

Item: 63

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA HEDSTROEM 2º SÉRIE 25MM – De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 22,00

Total Item: 330,00

Item: 64

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA C-PILOT N°8 DE 21 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 70,00

Total Item: 1,050,00

Item: 65

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA C-PILOT N°8 DE 25 MM – Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 70,00

Total Item: 1.050,00

Item: 66

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13

021000000



Descrição: LIMA C-PILOT N°10 DE 21 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 70,00

Total Item: 1.050,00

Item: 67

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LÍMA C-PILOT N°10 DE 25 MM - Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de silicone, caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 70,00

Total Item: 1,050,00

Item: 68

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com17% de cromo e 8% de niquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de CORTE PRECISO. TIPO QUADRADO, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade, (autoclavável a 135°c) passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 27.00

Total Item: 810.00

Total Item: 1.540.00

Item: 69

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 21 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades

Quantidade: 20

Valor Unit.: 77,00

Total Item: 1.540,00

Item: 70

_Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 25 mm/ 56% níquel e 44% titânio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades

Quantidade: 20

Valor Unit.: 77,00

Marca: TDK Modelo: Unidade: CX Item: 71

Descrição: LIMA FLEXOFILE 2º SÉRIE 45 A 80 DE 31 MM – lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e limagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, caixa com 6 unidades Total Item: 1.881,00

Quantidade: 30

Valor Unit.: 62,70

tem: 72

Unidade: CX

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: LIMA RECIPROCANTE DE 25MM - utilizada para tratamento e instrumentação endodôntica, no sistema de movimentos oscilatórios. Blister sortido com 3 unidades. Também utilizado no retratamento endodôntico, caixa com 6 unidades

Quantidade: 20

Valor Unit.: 149,98

Total Item: 2,999,60

Item: 73

Unidade: FR

Marca: Maguira

Modelo:

Descrição: LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES Á BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. Frasco com 500 ml.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 115,98

Total Item: 1,159.80

Item: 74

Unidade: CX

Marca: Maquira

Modelo:

Descrição: REFIL PARA APOIO DE LIMAS - Confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em autoclave. Indicado para apoio de limas endodônticas

Quantidade: 5

Valor Unit : 19,00

Total Item: 95,00

Item: 75

Unidade: FR

Marca: Carestream

Modelo:

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13



Descrição: REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - composto de água 85-90%, sulfito de sódio 5-10%, e hidroquinona 1-5%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em um frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 19.00

Total Item: 380.00

Item: 76

Unidade: FR

Marca: Carestream

Modelo:

Descrição: SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, à base de água (cerca de 80%), tiossulfato de amônio (5% a 10%) e tiocianato de amônio (6% a 10%), pronta para uso em processamento manual. Bula com informações em português. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 19,00

Total Item: 380.00

Item: 77

Unidade: PCT

Marca: Maguira

Modelo:

Descrição: STOP DE SILICONE; de borracha de vinil atóxico, esterelizável em autoclave, embalagem pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 19.00

Total Item: 95.00

Item: 78

Unidade: UND

Marca: SSPlus

Modelo:

Descrição: SUGADOR ENDODÔNTICO METÁLICO - Conjunto de aspiração endodôntico. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 28,00

Total Item: 280,00

Item: 79

Unidade: UND

Marca: Maguira

Modelo:

Descrição: RÉGUA ENDODÔNTICA PLÁSTICA MILIMETRADA - Indicada para odontometria em endodontia, para conferência de comprimento de trabalho do instrumento endodôntico a fim de se evitar erros de interpretação e mensuração que comprometam o êxito da terapia.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 13,00

Modelo: Item: 80 Unidade: UND Marca: Angelus

Descrição: RÉGUA CALIBRADORA DE CONES — indicada para calibração de cones de guta-percha e confecção de cones intermediários. Esterilizável em autoclave.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 43,98

Total Item: 307,86

Total Item: 91.00

Item: 81

Unidade: UND

Marca: Golgran

Modelo:

Descrição: PERFURADOR DE BORRACHA - Indicado para perfurar lençol de borracha para isolamento absoluto. Confeccionado em aço inox. Autoclavável. Perfura o lençol com cinco tamanhos diferentes.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 96.00

Total Item: 672,00

Item: 82

Unidade: UND

Marca: Golgran

Modelo:

Descrição: CONDENSADORES DE PAIVA (1 A 4) - Indicado para condensação vertical em procedimentos endodônticos. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 42,00

Total Item: 420.00

Item: 83

Unidade: UND

Marca: Ice

Modelo:

Descrição: GRAMPO 212 -- Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 14,95

Total Item: 104.65

Item: 84

Unidade: UND

Marca: Ice

Modelo:

Descrição: GRAMPO 209 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 14,95

Total Item: 104.65

23 de 37

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13



Item: 85

Unidade: UND

Marca: Ice

Modelo:

Descrição: GRAMPO 208 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.

Confeccionado em aco inoxidável.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 14.95

Total Item: 104,65

Total Item: 104,65

Total Item: 104.65

Total Item: 104,65

Item: 86

Unidade: UND

Marca: Ice

Modelo:

Descrição: GRAMPO 205 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.

Confeccionado em aço inoxidável.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 14,95

Total Item: 104,65

Item: 87

Unidade: UND

Marca: Ice

Modelo:

Descrição: GRAMPO 206 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.

Confeccionado em aço inoxidável.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 14,95

Total Item: 104,65

Item: 88

Unidade: UND

Marca: Ice

Modelo:

Descrição: GRAMPO 200 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.

Confeccionado em aço inoxidável.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 14,95

Item: 89 Unidade: UND Marca: Ice Modelo:

Descrição: GRAMPO W8A - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.

Confeccionado em aco inoxidável.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 14,95

Total Item: 104,65

Item: 90

Unidade: UND

Marca: Ice

Modelo:

Descrição: GRAMPO 26 - Indicado para segurar o tençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.

Confeccionado em aco inoxidável.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 14,95

Item: 91

Unidade: UND

Marca: Ice

Modelo:

Descrição: GRAMPO 0 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.

Confeccionado em aço inoxidável.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 14.95

Item: 92

Unidade: UND

Marca: Ice

Modelo:

Descrição: GRAMPO 00 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.

Confeccionado em aco inoxidável.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 14,95

Total Item: 104,65

Item: 93

Unidade: UND

Marca: Ice

Modelo:

Descrição: GRAMPO 13A - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.

Confeccionado em aco inoxidável.

Quantidade; 7

Valor Unit.: 14.95

Total Item: 104.65

Item: 94

Unidade: UND

Marca: Maguira

Modelo:

Descrição: ARCO YOUNG, PLÁSTICO, NÃO DOBRÁVEL. Indicado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser tratado.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 11,00

Item: 95

Unidade: UND

Marca: TDK

Modelo:

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13

NX

24 de 37

Total Item: 77,00



Descrição: ESPAÇADORES DIGITAIS (A. B. C. D) 25MM — utilizado para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica de condensação lateral. Confeccionado em aço inoxidável com cabo plástico.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 49,62

Total Item: 496,20

Item: 96

Unidade: UND

Marca: TDK

Modelo:

Descrição: KIT CONDENSADOR DE GUTA - Indicado para a termo - obturação da guta no canal. Acionado a motor.

Termoplastifica a guta-percha.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 64,00

Total Item: 640,00

Item: 97

Unidade: UND

Marca: FGM

Modelo:

Descrição: BARREIRA GENGIVAL - Possui viscosidade adequada para permitir fácil e perfeita cobertura de vedação,

aderência mínima e perfeita sobre a gengiva

Quantidade: 60

Valor Unit.: 15,90

Total Item: 954,00

Item: 98

Unidade: FR

Marca: Maguira

Modelo:

Descrição: TRICRESOL FORMALINA - composta basicamente por formol e compostos fenólicos. Frasco com 20 ml.

Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.

Quantidade; 10

Valor Unit.: 8,00

Total Item: 80,00

Item: 99

Unidade: FR

Marca: Maguira

Modelo:

Descrição: OBTURADOR PROVISÓRIO: rápido endurecimento (aprox. 20 minutos) na temperatura bucal; expansão resulta em hermético selamento perimentral; discreto desgaste oclusal; baixissima solubilidade pulpar; aglutinantes

hidrófilos, óxido de zinco e sulfato de cálcio. Frasco com 25 gramas

Quantidade: 20

Valor Unit.: 12.00

Total Item: 240,00

Item: 100

Unidade: UND

Marca: Schuster

Modelo:

Descrição: CLIP LABIAL – Utilizado para localização final do comprimento do canal radicular. Confeccionado em aço inoxidável.

moxidavei.

Quantidade: 7

Valor Unit.: 29,97

Total Item: 209,79

Item: 101

Unidade: PCT

Marca: Maquira

Modelo:

Descrição: TESTE INTEGRADOR QUÍMICO VAPOR, pct. C/500 unid. Desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. Tinta indicativa isenta de chumbo e metais pesados.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 107.00

Total Item: 1.070.00

Item: 102

Unidade: UND

Marca: Maquira

Modelo:

Descrição: TESTE DE VITALIDADE PULPAR; para teste de sensibilidade pulpar; composta por propano e butano; spray com 200 ml; sem cfc, inodoro e atóxico; recomendações resfriamento até - 40 °c.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 33,00

Total Item: 330,00

Item: 103

Unidade: KIT

Marca: Maquira

Modelo:

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDODÔNTICO – Dispositivo DE mordida fabricado em 2 alturas diferentes para compensar a altura da lima. Mantém o paralelismo entre o filme, dente e aparelho de raio – x proporcionando radiografias precisas e diagnósticos seguros. Autoclavável.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 78,00

Total Item: 390.00

Item: 104

Unidade: UND

Marca: SS White

Modelo:

Descrição: SERINGA PARA CALLEN – seringa endodôntica metálica para aplicação de callen, êmbolo rosqueável, autoclavável.

autoclavavei. Quantidade: 10

Valor Unit.: 43.00

Total Item: 430.00

Item: 105

Unidade: UND

Marca: LMA

Modelo:

Descrição: LAMPARINA – a álicool. Para procedimentos clínicos e laboratoriais. Em aluminio.

Gerado am: 13/04/2021 17:07:13



Quantidade: 8

Valor Unit.: 28,00

Total Item: 224.00

Item: 106

Unidade: KIT

Marca: Maguira

Modelo:

Descrição: PRECISION APLICATOR - Seringa centrix. Auxilia o profissional na precisão de inserção dos materiais das restaurações. Autoclavável. Possui três modelos de ponteiras de reposição. Confeccionada em policarbonato.

Quantidade: 3-

Valor Unit.: 173,99

Total Item: 521.97

Item: 107

Unidade: KIT

Marca: Maguira

Modelo:

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CLÍNICO – Aplicação em adultos. Dispositivos mantém o filme paralelo ao aparelho de raio – x, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças reversiveis, alternando – se de posição. Autoclavável, Indicado para tomadas radiográficas periapicais e interproximais em adultos.

Quantidade: 5

Valor Unit: 72,40

Total Item: 362,00

Total Item: 158.40

Item: 108

Unidade: FR

Marca: Maguira

Modelo:

Descrição: IODOFÓRMIO - Estimula a proliferação celular, tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Intensamente radiopaco. Frasco com 10 g

Quantidade: 6

Valor Unit.: 26,40

....

Item: 109

Unidade: FR

Marca: Maguira

Modelo:

Descrição: PMCC - Indicado como medicação intracanal, possul ação bactericida inespecífica, isto é, destói um grande espectro de microorganismos. Frasco com 20 ml.

Occaptidade: 6

Valor Unit.: 9,90

Total Item: 59,40

DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 05.382.899/0001-78

15,489,00

LOTE 3

Quant.: 1

Num: 055

12.500,00

Total: 12,500,00

Item: 1

Unidade: PCT

Marca: MAQUIRA

Modelo: X

Descrição: ALGINATO ELÁSTICO -Alginato classificado como tipo I, presa rápida (cerca de 2 minutos). Devido à grande compatibilidade com o gesso, reproduz mais detalhes apresentando baixa deformação permanente, apenas 3%, além de excelentes propriedades de tixotropia. Escoamento e elasticidade. Livre de poeira. Sabor tutti-frutti.

Total Item: 8.553.00

Quantidade: 300

Embalagem com 454 gr.

Valor Unit.: 28,51

Item: 2

Unidade: UND

Marca: WILCOS

Modelo: X

Descrição: BROCA ODONTOLÓGICA N°1251pm - de carboreto de tungstênio; de forma oval; número 1251pm; de corte cruzado para acrilico (peça de mão). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 59,80

Total Item: 299,00

Item: 3

Unidade: UND

Marca: WILCOS

Modelo: X

Descrição: BROCA ODONTOLÓGICA Nº 1508 — De carboreto de tungstênio, de forma oval, número 1508, de corte cruzado para acrílico.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 79,80

Total Item: 399,00

Item: 4

-Unidade: CX

Marca: LYSANDA

Modelo: X

Descrição: CERA UTILIDADE - à base de cera de abelhas, corante, parafina, cerezinas, vaselina cor vermelha, termoplástica à temperatura compatível com uso intra- oral e apresentar flexibilidade e aderência aos dentes artificiais. Caixa com no mínimo 05 láminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 25,72

Total Item: 771,60

Item: 5

Unidade: CX

Marca: LYSANDA

Modelo: X

Descrição: CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO Nº 07 - composta de hidrocarboneto, óleo mineral, corante; em lâmina; tipo cera rosa número 07; caixa com no mínimo 18 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13



Quantidade: 30

Valor Unit.: 24.56

Total Item: 736,80

Item: 6

Unidade: KIT

Marca: DENTAL NEWS

Modelo: X

Descrição: CONJUNTO MEDIDOR - Composto por um copo medidor com três proporções pra água e uma colher

medidora.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 7.24

Total Item: 36,20

Item: 7

Unidade: PCT

Marca: ASFER

Modelo: X

Descrição: GESSO PEDRA TIPO III - indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência

mecânica. Pacote de 1 kg

Quantidade: 50

Valor Unit.: 7,70

Total Item: 385,00

Item: 8

Unidade: CX

Marca: LYSANDA

Modelo: X

Descrição: PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MOLDAGEM - apresentação da base: pasta base com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio composição da base: composta por eugenol 18%, resina vegetal e corante. Apres. Do catalisador: pasta catalisadora com 60g aproximadamente em bisnaga de alumínio. Composição do catalisador: composto por óxido de zinco e óleo vegetal. Embalagem: embalada em caixa. Identificação: constando externamente marca comercial, procedência de fabricação armazenamento, recomendações para armazenamento. Validade: Mínima de 3 anos a partir da data de entrega

Quantidade: 15

Valor Unit.: 48,10

Total Item: 721,50

Item: 9

Unidade: UND

Marca: WILCOS

Modelo: X

Descrição: BROCA ODONTOLÓGICA 1503 - De carboreto de tungstênio, de formato tronco-cônica, uso em peça reta

Quantidade: 5

Valor Unit.: 59,80

.

Item: 10 Unidade: UND Marca: WILCOS Modelo: X
Descrição: BROCA ODONTOLÓGICA 1507F - De carboreto de tungstênio, de formato tronco-cânica, número 1507f,

carbide. Uso em peca de mão

Quantidade: 5

Valor Unit.: 59,78

Total Item: 298.90

LOTE 5

Quant.: 1

Num: 038

2.989.00

Total: 2.989,00

Total Item: 268,20

Total Item: 299,00

Item: 1

Unidade: UND

Marca: MICRODONT

Marca: MICRODONT

Modelo: X

Descrição: BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA nº 2 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 8.94

Modelo: X

Descrição: BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA nº 4 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.

Quantidade: 130

Valor Unit.: 8,95

Total Item: 1.163,50

Item: 3

Item: 2

Unidade: UND

Unidade: UND

Marca: MICRODONT

Modelo: X

Descrição: BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA nº 6 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.

Total Item: 1.163.50

Quantidade: 130

Valor Unit.: 8,95

Item: 4

Unidade: UND

Marca: MICRODONT

Modelo: X

Descrição: BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA nº 8 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 8,95

Total Item: 268.50

Item: 5

Unidade: CX

Marca: ULTRADENT

Modela: X

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13

X



Descrição: DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - oxalato de potássio monohidratado solução a 3%, ph 4. Seringa de 3ml.produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 5

Valor Unit.: 25,06

Total Item: 125,30

ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E

14.015.581/0001-40

227.000.00

ODONTOLOGICOS LTDA-ME

Quant.: 1

Num: 086

227,000,00

Total: 227.000.00

Total Item: 150,00

LOTE 4 Item: 1

Unidade: L

Marca: RIOQUIMICA

Modelo: RIOQUIMICA

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Garrafa de 1 litro

Quantidade: 30

Valor Unit.: 5,93

Total Item: 177,90

Item: 2

Unidade: UND

Marca: MK LIFE

Modelo: MK LIFE

Descrição: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N 06 HI 25mm - Destinado para elaboração de cavidades e remoção de restaurações existentes, com lâminas S ou Q para diminuir vibrações BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE

Quantidade: 30

Valor Unit.: 5.00

Item: 3 Unidade: UND Marca: MK LIFE Modelo: MK LIFE

Descrição: BROCA CARBIDE TRONCO-CÔNICA denteada nº 702. São de aço de alto desempenho, corte mais

eficiente, menor vibração e risco de fratura.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 7,00

Total Item: 210,00

Item: 4 Unidade: UND

Marca: MK LIFE Modelo: MK LIFE

Descrição: BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 02, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 6.75

Total Item: 202,50

Item: 5

Unidade: UND

Marca: MK LIFE

Modelo: MK LIFE

Descrição: BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios fisico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 6,75

Total Item: 202,50

Item: 6

Unidade: UND

Marca: MK LIFE

Modelo: MK LIFE

Descrição: BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios fisico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 6,75

Total Item: 202,50

Item: 7

Unidade: UND

Marca: MK LIFE

Modelo: MK LIFE

Descrição: BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontólogicos: passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 30

Valor Unit.: 6,75

Total Item: 202,50

Item: 8

Unidade: UND

Marca: MK LIFE

Modelo: MK LIFE

Descrição: BROCA CIRÚRGICA Zekrya PARA ALTA ROTAÇÃO 23mm BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.

Quantidade: 50

Valor Unit.: 21,00

Total Item: 1.050,00

Item: 9

Unidade: CX

Marca: BIODINAMICA

Modelo: BIODINAMICA

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13



Quantidade: 5

Valor Unit: 28.88

Total Item: 144.40

Item: 18

Unidade: FR

Marca: BIODINAMICA

Modelo: BIODINAMICA

Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleina e alumínio, glicerina e álcool etilicos frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 10

Valor Unit : 21.90

Total Item: 219.00

Item: 19

Unidade: CX

Marca: INDUSBELO

Modelo: INDUSBELO

Descrição: SUGADOR CIRÚRGICO para sangue, estéril - atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com

validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 29,90

Total Item: 598.00

Item: 20

*Unidade: PCT

Marca: ACM

Modelo: ACM

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA G c/punho 20g pct 10unids

Quantidade: 1.600

Valor Unit.: 38.50

Total Item: 61.600,00

Item: 21

Unidade: PCT

Marca: ACM

Modelo: ACM

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M c/punho 20g pct 10unids

Quantidade: 2.100

Valor Unit.: 38,50

Total Item: 80.850.00

Item: 22

Unidade: PCT

Marca: ACM

Modelo: ACM

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA P COM PUNHO 20G PCT 10 UND

Quantidade: 1.570

Valor Unit.: 38,60

Total Item: 60.602.00

PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

19.659.691/0001-68

138,640,30

LOTE 7

Quant.: 1

Num: 034

138.640.30

Total: 138.640.30

Total Item: 708,10

Item: 1

Item: 2

Unidade: UND

Marca: QUINELATO

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: ALAVANCA POTTS ESQUERDA- Alavanca potts esquerda confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável.

Quantidade: 10

Valor Unit.: 70.81

Modelo:

Descrição: ALAVANCAS SELDIN - Indicadas para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 3 unidades,

Quantidade: 70

Valor Unit.: 66,15

Total Item: 4.630.50

Item: 3

-Unidade: UND

Unidade: CJ

Marca: ABC

Modelo:

Descrição: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO – aplicador de hidróxido de cálcio, duplo, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.

Quantidade: 60

Valor Unit.: 9.24

Total Item: 554.40

Item: 4

Unidade: UND

Marca: SDI

Modelo:

Descrição: APLICADOR RIVA - Aplicador de riva partes mecânicas em aço inox. Possuir uma trava para a cápsula que controla a extrusão de material. Facilidade para limpar. Autoclavável, proporcionar fácil acesso a cavidade oral, ser compatível com o ionômero de vidro riva. Cápsulas SDI. Embalagem com 1 unidade.

Quantidade: 15

Quantidade: 80

Valor Unit.: 209,90

Total Item: 3.148.50

Item: 5

Unidade: UND

Marca: FAVA

Modelo:

Descrição: BÂNDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.

Valor Unit.: 19,90

Total Item: 1.592.00

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13



Item: 6

Unidade: UND

Marca: FAVA

Modelo:

Descrição: BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de

instrumentos. Em aço inoxidável.

Quantidade: 80

Valor Unit.: 19,90

Total Item: 1,592.00

Item: 7

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: BRUNIDOR OITAVADO SIMPLES CONDENSADOR Nº29 - confeccionado em aço inox. Embalagem com 1

unidade. Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.

Quantidade: 80

Valor Unit.; 11,00

Total Item: 880,00

Item: 8

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: BRUNIDOR Z INFANTIL OITAVADO Nº1 INFANTIL - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado no

acabamento de restaurações de amálgama.

Quantidade: 40

Valor Unit.: 9,18

Total Item: 367,20

Item: 9

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: CABO DE BISTURI Nº 03 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para fixação de lâmina de bisturi e

melhor manuseio da mesma.

Quantidade: 50

Valor Unit.: 10.80

Total Item: 540,00

Item: 10

_Unidade: UND

Unidade: UND

Marca: GOLGRAN

Marca: FAVA

Modelo:

Descrição: CABO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO - produto em aço inox.

Quantidade: 350

Valor Unit : 6,36

Modelo:

Descrição: CALCADOR P/ AMÁLGAMA - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para confecção de restaurações

de amálgama:

Quantidade: 200

Valor Unit.: 10.60

Total Item: 2.120,00

Total Item: 2.226.00

item: 12

Item: 11

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: CURETA GRACEY 11/12 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço

Marca: COOPERFLEX

inoxidável.

Item: 13

Quantidade: 400

Valor Unit.: 12.77

Modelo:

Descrição: CURETA GRACEY 5/6 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.

Quantidade: 100

0

Valor Unit.: 12,77

Total Item: 1.277,00

Total Item: 1,277,00

Item: 14

Unidade: UND

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: CURETA GRACEY 7/8 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.

Quantidade: 100

Valor Unit.: 12,77

Total Item; 1,277,00

Item: 15

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: CURETA MACCALL 1/10 – Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.

Quantidade: 400

Valor Unit.: 14,76

Total Item: 1.476,00

Item: 16

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: CURETA MACCALL 13/14 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço

inoxidável

Quantidade: 15

Valor Unit.: 14,76

Total Item: 221,40

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13

T

item: 17

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: CURETA MACCALL 14/15 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço

inoxidável.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 14.76

Total Item: 221,40

Item: 18

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: CURETA MACCALL 17/18 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço

inoxidável.

Quantidade: 15

Valor Unit.: 14,76

Total Item: 221,40

Item: 19

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°17 – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da

câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.

Quantidade: 130

Valor Unit.: 9,07

Total Item: 1.179.10

Item: 20

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº20 - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da

câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.

Quantidade: 130

Valor Unit.: 9.07

Total Item: 1,179,10

Item: 21

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº14 – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da

câmara pulpar e na remoção da dentina cariada.

Quantidade: 75

Valor Unit.: 9,07

Total Item: 680,25

Item: 22

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Modelo:

Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S - confeccionada em aço inoxidável.

Utilizada para esculpir restaurações de amálgama.

Quantidade: 200

Valor Unit.: 9,07

Descrição: ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº1 - confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado, para apoio digital e pontas ativas adequadas a função. Ser resistente aos métodos normalmente usados de

desinfecção e esterilização.

Item: 23 Unidade: UND

Quantidade: 180

Valor Unit.: 14.80

Total Item: 2.664,00

Total Item: 1.814,00

Item: 24

Unidade: UND

Marca: ABC

Modelo:

Descrição: ESPÁTULA SIMPLES N°24 – confeccionada em aço inoxidável – autoclavável. Utilizada para manipulação

de cimentos odontológicos.

Quantidade: 160

Valor Unit.: 15.03

Total Item: 2.404,80

Item: 25

Unidade: UND

Marca: IODONTOSUL

Modelo:

Descrição: ESPELHO BUCAL SEM CABO – aplicação uso odontológico, material aço inoxidável + espelho. Tamanho / capacidade n°5, forma de apresentação plano, redondo, imagem frontal de precisão e luminosidades, total sem manchas, autoclavável.

Quantidade: 350

Valor Unit.: 4,61

Total Item: 1.613,50

Item: 26

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: FORCEPS ADULTO Nº150 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.

Quantidade: 70

Valor Unit.: 83,86

Total Item: 5.870.20

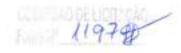
Item: 27

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13

Modelo:



Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº151 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.

Quantidade: 70 Valor Unit.: 83.86 Total Item: 5.870.20

Item: 28

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 16 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.

Quantidade: 90

Valor Unit.: 83.86

Total Item: 7.547.40

Item: 29

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº17 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.

Quantidade: 70

Valor Unit.: 83,86

Total Item: 5.870,20

Item: 30

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº 18L - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.

Quantidade: 90

Valor Unit.: 83,86

Total Item: 7.547.40

Item: 31 Marca: COOPERFLEX Modelo: Unidade: UND

Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº18R - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.

Quantidade: 90

Valor Unit.: 83.86

Total Item: 7.547.40

Item: 32 Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº65 - confeccionado em aço inoxidável, Utilizado para extrações dentárias.

Quantidade: 60

Valor Unit.: 83,86

Madelo:

Marca: COOPERFLEX Descrição: FÓRCEPS ADULTO Nº69 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.

Quantidade: 60

Valor Unit.: 83,86

Total Item: 5,031,60

Item: 34

Item: 33

Unidade: UND

Marca: GOLGRAN

Modelo:

Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº1 - confeccionado em aço inoxidável, Utilizado para extrações dentárias.

Quantidade: 60

Valor Unit.: 96,49

Total Item: 5.789,40

Total Item: 2,400,00

Total Item: 5,031,60

Item: 35 Unidade: UND

Unidade: UND

Marca: GOLGRAN

Modelo:

Descrição: FÓRCEPS INFANTIL N°2 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações dentárias.

Quantidade: 60

Valor Unit.: 96,49

Total Item: 5.789,40

Item: 36

Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: LIMA PARA OSSO - Usada para alisamento final do osso. Em aço inoxidável, Autoclavável.

Quantidade: 60 Item: 37

Unidade: UND

Marca: JON

Modelo:

Descrição: PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL - Pedra para afiar instrumental medindo aproximadamente 10x2,5c.

Quantidade: 60

Quantidade: 350

Valor Unit.: 36.06

Valor Unit.: 40,00

Total Item: 2.163,60

Item: 38

-Unidade: UND

Marca: COOPERFLEX

Modelo:

Descrição: PINÇA CLÍNICA SEM MOLA PARA ALGODÃO - pinça clínica sem mola para algodão com 15 cm

confeccionada em aço inoxidável.

Valor Unit.: 15,33

Total Item: 5.365.50

Item: 39

Unidade: UND

Marca: ABC

Modelo:

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13



Descrição: PINCA DE MILLER - confeccionada em aco inoxidável, Utilizada para prender o carbono nos ajustes

oclusais.

Quantidade: 65 Valor Unit.: 38,90 Total Item: 2.528,50

Marca: PREVEN Item: 40 -Unidade: UND Modelo:

Descrição: PLACA DE VIDRO - Placa de vidro lisa, polida.

Total Item: 666.60 Quantidade: 60 Valor Unit.: 11,11

Item: 41 Marca: COOPERFLEX Modelo: Unidade: UND

Descrição: PORTA - AGULHA MAYO 14CM - confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para sustentação de agulha

cirúrgica.

Total Item: 2.856.00 Quantidade: 80 Valor Unit :: 35.70

Unidade: UND Marca: COOPERFLEX Modelo: Item: 42

Descrição: PORTA - AMÁLGAMA - confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados

para desinfecção e esterilização. Utilizada para inserção do amálgama nas cávidades dentárias.

Total Item: 1.320,20 Valor Unit: 37.72 Quantidade: 35

Marca: MAQUIRA Modelo: Item: 43 Unidade: UND

Descrição: POTE DAPPEN EM SILICONE - indicado para manipulação de materiais odontológicos.

Total Item: 264,00 Quantidade: 60 Valor Unit.: 4,40

Marca: DENTSCARE Modelo: Item: 44 Unidade: UND

Descrição: SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO - universal. Utilizado para turbina de alta rotação. Para inserção e

retirada de brocas.

Valor Unit.: 35.00 Total Item: 1,225.00 Quantidade: 35

Marca: COOPERFLEX Modelo: Item: 45 Unidade: UND

Descrição: SERINGA CARPULE - inox e dobrável, para tubetes anestésico, sem ponteira.

Total Item: 10,250,00 Quantidade: 250 Valor Unit.: 41,00

Marca: COOPERFLEX Modelo: Item: 46 Unidade: UND

Descrição: SONDA EXPLORADORA NÚMERO 05 - instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de característica de boisa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores

margens interproximais e cálculo subgengival.

Total Item: 2.300.00 Valor Unit.: 9,20 Quantidade: 250

Marca: COOPERFLEX Modelo: Item: 47 Unidade: UND

Descrição: SONDA MILIMETRADA de Willians – Indicado para sondar o sulco periodontal e medir a profundidade das

bolsas periodontais. Em aço inoxidável.

Total Item: 1,400,00 Valor Unit.: 17,50 Quantidade: 80

Marca: COOPERFLEX Modelo: Unidade: UND Item: 48

Descrição: SINDESMÓTOMO – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da

extração. Em aço inoxidável.

Total Item: 2.389.20 Valor Unit.: 10,86 Quantidade: 220

Modelo: Marca: FAVA Item: 49 Unidade: UND

Descrição: TAMBOR PARA GAZE – tambor para gaze 10 x 10 cm confeccionada em aço inoxidável.

Total Item: 1.278,75 Valor Unit.: 85,25 Quantidade: 15

Modelo:

Marca: ABC Unidade: UND Item: 50

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13



Descrição: TESOURA IRIS RETA - tesoura iris reta, para uso odontológico, medindo 12cm. Confeccionada em aço

inoxidável.

Quantidade: 230 Valor Unit.: 19,45 Total Item: 4.473,50

 DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 07.897.039/0001-00
 550.000,00

 LOTE 8
 Quant.: 1
 Num: 016
 550.000,00
 Total: 550.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: dentemed Modelo: dentmix

Descrição: APARELHO AMALGAMADOR – Aparelho Amalgamador de capsulas pré - dosadas, estável, silencioso e de fácil limpeza. Composto de comando digital com tempo variando entre 0 a 30 segundos e com frequência de até 4200 oscilações por minuto. O equipamento deverá possuir certificado de boas práticas de fabricação e garantia mínima de 24 meses.

Quantidade: 32 Valor Unit.: 760,00 Total Item: 24.320,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: xdent Modelo: 70x-móvel ou parede

Descrição: APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO- Estrutura de aço tubular, coluna móvel, retrátil e articulado sobre uma base com quaro rodizios com estrutura resistente e rodas revestidas em borrachas termoplásticas de rodagem extra-macia com disposição de tratamento das rodas. A coluna deve permitir a articulação e posicionamento do equipamento permitindo movimentos de 360°. O equipamento deve ser compatível com o sistema de radiografia digital. O cabeçote do equipamento deve ser fechado à vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico, e, deve ser composto por um tubo de raio-x de alta qualidade, permitindo radiografias com grande nitidez, contraste, demandando um menor tempo de exposição. O cabeçote de raio-x deve possuir um localizador cilíndrico longo, filtro de aluminio e colimador de chumbo para limitação dos raios-x, deve ser ainda, revestido com chumbo, possuir câmera de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epóxi isolante. O comando disparador deve possuir um timer eletrônico digital microprocessado. Deve acompanhar o equipamento um controle remoto equipado com cabo e espiral com, no mínimo, 5 metros. O aparelho deve ter alarmes e sinais sonoros e visuais para indicar o disparo do raio-x. O equipamento deve ter as seguintes características técnicas: Tensão de rede 127/220 V bivolt, frequência de rede 50/60 Hz, corrente nominal: 12 A(127V) 6A(220V); corrente do tubo: 7m A, voltagem do tubo: 70Kvp: variação de voltagem permitida +/- 5Kv: filtração total: 2,5 mmA/ equivalente; ponto focal: 0,8mm x 0,8mm (IEC 336/1982); tempo de exposição (disparo); 0,1 a 2 segundos; distância foco-pele: 20 cm; diâmetro do foco: 5,5 cm a 6 cm. Cabo de distância de operação com comprimento: 3 m. Deve possuir registro de aprovação no MS. Deve ser apresentado o certificado de medida de radiação de fuga do cabeçote. Deve ser apresentado o certificado de garantia no mínimo de 12 meses a contar da data de aceitação do equipamento.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 9.199,00 Total Item: 36.796,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: denterned Modelo: autoprime21- 110v ou 220v

Descrição: AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 21 LITROS -Autoclave odontológico 21 litros, voltagem 127 ou 220 ac. Frequência 50/60hz. Potencia 1600w por ciclo. Pressão mínima e máxima de 0 a 4 kgfmx2. Temperatura mínima e máxima de 100 a 150°C.

Quantidade: 17 Valor Unit.: 5.490,00 Total Item: 93.330,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: nmartins Modelo: AVENTAL DE BORRACHA

PLUMBIFERA C/ PROTETOR TIREOID

Descrição: AVENTAL PARA A PROTEÇÃO DE TIREÓIDE -), 35mmPb em 100 Kv com 0,25mm. Cu de filtração total; em cumbo. Tamanho único 57 cm (comprimento) x 10 cm (largura)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 511,00 Total Item: 1.022,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: dentemed Modelo: PRIME LED CX207-W-2

Descrição: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO – Caneta de alta rotação, alta rotação extra torque com saca brocas – baixo nível de ruido. Menos estresse para o dentista e paciente. Forma ergonômica. Uma extensão da mão do cirurgião-dentista. Permite fácil acesso aos dentes posteriores, garantindo maior conforto e menos fadiga. Autoclavável até 135°C. Biossegurança para o dentista e pacientes. Spray triplo (magno (direcionado para a ponta da broca ou triplo (extratorque) com distribuição simétrica. Evita o superaquecimento da região de corte da broca. Recartilha soft. Maior ergonomia e facilidade de assepsia. Torque 13 NCM: o maior do mercado. Garante melhor eficiência no campo de trabalho (turbinas 603 B, 604 3 605 C)

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13



Quantidade: 47

Valor Unit.: 695.00

Total Item: 32,665,00

Item: 6

Unidade: UND

Marca: dentemed

Modelo: CONJUNTO

ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME

CART

Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Três posições de trabalho programáveis volta zero automático. Acionamento pelo pedal. Estrutura construida em aço maciço, braço fixo. Subida e descida do assento e encosto. 1 seringa tríplice, 1 terminal para alta rotação e 1 terminal para baixa rotação, 1 sugador. Acionamento da água da cuba manual. Cuba com ralo para retenção de sólidos

Quantidade: 24

Valor Unit.: 10.494,00

Total Item: 251.856,00

Item: 7

Unidade: UND

Marca: dentemed

Modelo: CONTRA ANGULO PRIME CX235- 1F COM MICROMOTOR

PRIME

Descrição: CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR – apresentação: o contra ângulo com refrigeração nas seguintes especificações: velocidade: máximo 21.000 rpm; transmissão: 11: conexão: iso 3964 (intra), peso do produto (gr): 48. Peso do produto embalado (gr): 215. O micromotor: velocidade: 3.000 a 21.000 rpm; pressão de trabalho: 43-50 lbs/pol2; peso do produto (gr): 92; peso do produto embalado (gr): 265.

Quantidade: 45

Valor Unit.: 670,00

Total Item: 30.150,00

Item: 8

Unidade: UND

Marca: dentemed

Modelo: PRIME AIR 40 - 110V OU

220V

Descrição: COMPRESSOR – isento de óleo, deslocamento teórico – 5pcm – 141 L/minuto, pressão de operação: 8,3BAR-120 libras, tensão – monofásico 220V, potência do motor – 1hp-0,75KW, volume do reservatório até 45 litrosvertical, nível do ruido até 69 dB.

Quantidade: 22

Valor Unit.: 2.377,00

Total Item: 52.294,00

Item: 9

Unidade: UND

Marca: dentemed

Modelo: PRIME LED

Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR - Potência 1500mWcm*. Possui três modos de operação: Gradual, contínuo e pulsante selecionáveis na própria. Vem pré-programado com 20 segundos e com bips a cada 10 seg. Emite luz fria (azul) através de caneta portátil. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Possui # modos de operação: rápida, gradual e pulsante

Quantidade: 23

Valor Unit.: 454,00

Total Item: 10.442.00

Item: 10

Unidade: UND

Marca: dentemed

Modelo: PRIME

Descrição: ULTRASSOM - Caneta de ultrassom com luz de led, 10 níveis de potência do ultrassom, Ultrassom com ajuste no painel preciso e sensível de sua potência e do fluxo de refrigeração. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina nêvoa de água sem que haja gotejamento. Pontas com vários modelos: Endodontia, dentistica, e prótese e preparação cavitaria. Chave geral de segurança com led indicativo no painel. Acessórios que acompanham: duas capas de caneta removiveis e autoclaváveis, três pontas, mangueira de ligação entrada de água. Manual e certificado de garantia. Equipamento bivolt

Quantidade: 1

Valor Unit: 2.425.00

Total Item: 2,425,00

Item: 11

Unidade: UND

Marca: VH

Modelo: SELAMAXX

Descrição: SELADORA PARA PAPEL CIRURGICO — seladora para papel grau cirúrgico — eletrônica de mesa destinada a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em clinicas médicas e odontológicas, hospitais e laboratórios. Estrutura em aço com revestimento em poliestireno moldado a vácuo. Guilhotina cortadora de papel com tamina de aço. Comprimento da selagem: 300mm, targura da selagem 13mm. Tensa bivolt 127v e 220v. consumo 70VA. Frequência 60GHz. Peso 2,5 kg. Suporte para rolo de papel gra cirúrgico (opcional)

Quantidade: 22

Valor Unit.: 216,00

Total item: 4,752,00

Item: 12

Unidade: UND

Marca: DENTFLEX

Modela: FXR 410 4:1

Gerado em: 13/04/2021 17:07:13



Descrição: CONTRA – ÂNGULO OSCILATÓRIO – Sistema push button; utiliza limas tipo NITI (sistema rotatório); sistema de transmissão: redução 4:1; micro cabeça com diâmetro de 8,5mm; pinça desenvolvida para brocas (limas) de acordo com a norma ISO 1797-1; acoplamento intra: atende à norma ISO 3964; utilizado em micromotores elétricos, autoclavável a 135° C

Quantidade: 2

Valor Unit.: 1.194.00

Total Item: 2.388,00

Item: 13

Unidade: UND

Marca: BIOTRON

Modelo: DESTILADORA 220V

Descrição: DESTILADORA — Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.

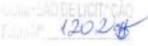
Fácil manuseio

Quantidade: 7

Valor Unit.: 1.080,00

Total Item: 7,560,00

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL



JUAZEIRO DO NORTE-CE, 15 DE ABRIL DE 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.03.23.1. O Pregoeiro Oficial do Municipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão n= 2021.03.23.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO É CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de RS 1.079.999.81 (um milhão e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos); DENTAL CENTRO SUL LTDA, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 83.168,10 (oitenta e très mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos); DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora junto aos lotes 03 e 05 com proposta final no valor global de R\$ 15.489,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais); ORTOMED MÉDICOS E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, vencedora junto ao lote 04 com proposta final no valor global de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais); PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora junto ao lote 07 com proposta final no valor global de R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta reals e trinta centavos) e DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora junto ao lote 08 com proposta final no valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil teais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. O Lote 06 restou FRACASSADO. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 13 de abril de 2021. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Municipio.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019 apos analise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Parecer 0136/2021, exarada no Processo CME nº011/2021.

Considerando a necessidade de recredenciamento do Centro Educacional Módulo Objetivo, INEP 23275405, foram recebidas por meio digital ao siscme fin edu br e email cme juazeiro ce@gmail.com e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e têcnico administrativo, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola.

A avaliação in loco da dimensão infraestrutura física acontecerá presencial no retorno das atividades do CME, quando o isolamento social finalizar, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saude).

Considerando que a forma mais adequada de reduzir a aceleração de difusão do coronavirus é reduzir ao máximo o número de aglomeração e circulação de pessoas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde, tão logo seja possível a visita será realizada e o conceito ajustado caso tenha necessidade, atribuiu à Unidade Escolar CONCETTO 3.

RESOLVE

Art. 1º - Renovar a Autorização do Centro Educacional Módulo Objetivo, INEP 23275405, localizado na Rua Dr. Floro Bartolomeu, nº 770 - Bairro São Miguel, no Município de Juazeiro do Norte - CE, e Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) da Educação Infantil, por 3 (três) anos, a partir de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua públicação.

Juazeiro do Norte, aos 14 de abril de 2021.

Antonia Edna Belém Gomes

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE IGUATUR

MASO DE UCTAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO SAP Nº 2021.04.13.01.PMI/FUSPI

Objette: Locação de equipimentos de informática, recursos accordada sécrica Marie Imple presente a surreira, paga e d'impermento de suprimeira (estato papelli Modalidade, Plegão Dierránico para Registro de maças tir activa 27 d2 - Portundo fasta Registro de maças tir activa 27 d2 - Portundo fasta Registro de maças tir activa 27 d2 - Portundo fasta Registro de maças tir activa 27 d2 - Portundo fasta Registro de maças tir activa de partir de la completa de la completa de marie de la completa del la completa de la completa del la completa de la

> Iguatu-CT. 14 on Myslick 2011. GLDSRIANDO DUWRTE DA CORTA Platetional da CP:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

AVISO DE ADIAMENTO PREGAO ELETRÓNICO Nº 12/2021PERME

G Pregions de Protestas Mexicanii in the informa am intermistice Pregion Settomopo Nº 0122021964ME, o ADAMENTO de semile que seria vir de 15 de direi de 2011, es 086 no Situir ware bilocatains pagito paro e las 20 de Marqui en 2021, es 155 no 1850 em 600 vivene 6000 figuro en 2021, es 155 no 1850 em 6000 figuro en 2021, es 155 no 1850 em 6000 figuro en 2021, es 155 no 1850 em 6000 em 6000 figuro en 2021, es 155 no 1850 em 6000 figuro en 2021, es 155 no 1850 em 6000 em 6000 figuro en 2021, es 1500 em 6000 em 6000

MUNCE, 18 SE ANN SE 2021.

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA NE TROSSCPEME

E Coperator de Despesal da Secretario Chicação do Pelancia Miciaripo de [p... 2074/Ala a ANULAÇÃO de protesso de Corobretora Política 97 200 100/CDTON com reto como DENTO. Contratação de serpresa mais acondor o Contracto de OJ classo Sectos do OS cema Salas do Aula com Opardo da Lacrador de 184 a ante dos Partiros e na Biomi Escandado no Municipio de igu-CE, com funcionario no Ari. 49 de las R 860/92, pro names de incerense publico, em atendimiento & MECIDA COUTEJAR expectos paío TCF-CE por pede a Andajão da Concertinda Pública juria vatar as lictur de Const.

RENUADO ONE ARAGAD MATERA

AVISO DE DICITAÇÃO PREGÃO LLETRÓNICO Nº 5/2025 PERMI

Polo o presente aviso è comprimento in Lan ill. 15.50/2000 è 8.666, de 23/05/1998 à suas potentiares afrançae e l'accion 16. 16. 2014, les 2014 les artistics de 2019, è Prepaises d'écial de Prefettion étaliscipal de qui sotte publico que los los 35 de Alan de 2011, as 5m., vera realizada or Pregio Establica de Vicago VI. OSSIZISPETRE, qui e Granti Aller de 2012, as DMT, vera restracto di Pregna Castinico VII DISCULTIFICA, cua il Cippia di el Contratticio de prestaglio de servição vicando a mais lagram aria entratativamente ao Acteo Acqueto e sou ajornet no Municipio de vical aprilorite Conseñer Histalia 65 (% 2602/2617 a Terrior de Referência Frizaga dos Propostas A partir deto Dato, Abortam des Propostas (Mil Te Abril 16 2021 a. 1889 Prilardo de Bostinia no Selos aveces de Municipio de Secolo de Conseñer de Secolo de Romano de Secolo de Secolo de Restracto de Secolo de Secolo de Restracto de Secolo de Seco

STATES, 14 HE RISK HE 2021, BRUNG EMANUEL FERNANCES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRALICURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1/2025

contail DE CHAMAMENTO PUBLICO NI 1/2005

rotati de Chumamento Ni BIL/2001 Timoti acu-sobo de generos almenticos de Programe Aucernol de Almaniação boción informa acumados de Agricultura Formar, commandos e el entre ocupar dos alunças de Bacia Municipia de Bracia de Milentepos no bouçules/CF, de minemadolitode de Sacretarios de Forcação, o Professo de Milentepos no timopios alemento da Secretario de Equação, conforma e experimir de Ordania, videnças de Contração de Milentepos de Contração de Milentepos de Contração de Milentepos de Contração de Agricultura de Professo de Agricultura de

Pancido CE, 14 de 1611 DE 2017 ESPAZO MESQUITA FARRESA Executarse do Correido Centro de 1 CROCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PROÇOS Nº 7,71,62,34,001-19

04

Tomada de Projus Nº 07,31.62.24.003/TP

La Projetgron da Comissão de Liptacke. Di las Projetura Misropol de Estrupo

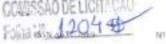
CE. toma nativida para conneciviento dos intermiseos que dem provegamente com abectura da Projocida de Preços, no prisemo dos 15 de Abra de 2021, do Sérvicino da A-Cel Megio Talona (170 Compo mairigo Coles, especialmente e aministrabale in importar para cona de garmandação em plos intermisentos a studiaçõe de Remairia Município de Haltingo/CE. UPT 1038873-46).

NACTOR CL. Life de abril de 2011 ERANOSCO ANNACION BRADILLERO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EFFECE. And the regarded the Property of CZIRZI/ZZZI formation action a Physiciana Myranigal the Chapters. Actions in Secretaria (See Object. Proceedings in Contract Carteria Carteria



SONCAUVES LIBEAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO ENFELT JUVIS III ARTE AS FUNDAMENTO ELIGA: Let Reserve nº 10.530/2002; pela Lei Complementar nº123/2006. Lei nº 8.666/99 Lei Cerus de Listaplas, país Derreto nº 7.892/2013. Depreto Pederol nº 18.524/2019 c Ger Gerial Re Lotaquias, paiso Dermato nº 7.8327/2013. Despeso Rederiol nº 716/004/2019 e Decreto Mondiago nº (16/2020) Dada Cé ASSMATURA DA ATA 14/04/1021 INCENDO LO Intimal melana SITMATANONI. Pera Perintura de Indiagou, a Sis SIMMA RITTERA COELEC DAVA CES RE SIZ ADO STA SIZ SECRETOR DO TOMBATO CONSTRUÇÕES LIMITA germatodor de ATAV e pales Errepciano. LIMMA 200 EQUANDO CONSTRUÇÕES LIMITA RESPECTATION (1664). Esta Lucienta Ligiam Registra. CEN Nº 307.385.867.372, 600 (CANVELLOS CONSTRUÇAD E SIZETIONICAÇÃO ÉMILIA Representante legal, Sizetionia. Sonçalves Lini Princ. CEN Nº 1068-303-303-305. Espanna CE 10 de abril de 2021. Germa Esteria Construção de Sizetio de Transiste e Assistência Secul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAGUARETAMA

AVISO DE DICITAÇÃO PREGAD ELETRÓNICO Nº 22/2021-PE

O Proposito natus público abectura do Pregão Recolação el 022/2021-81, supo O Propositio train platfor abstract do Preglo Recorded no 022/3023-Et, upon constitu. Addition the equip is material destructurate from genetic acet, a stem distribution, mais ultimat employees, equip platfor and is an entire operate for an equipmental to mercine operate for an event terrestation data are materials materials and appropriate. Discovered for an event terrestation of the materials and personal formation and the expension of the properties of the proposition of the properties of t

> SERVITAD ALEXANDRE LUCAS DE ANALISA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Ανίδο σε μεταζάο PRESÃO ELETRÓNICO Nº ZEZIDACECIFE

A Profettura municipal de loguaritaria-CE, por intermedio do Regiseiro, terra pulpico que restatria lictação na ripidalectra Pregão Definencio Nº 2021048500PC, apoi mensi preça por tem cujo objeto e o Registro de preças para factación des devetuas acuação de referições acuares o coffee braix, para secedor as reconsidades das devetuas Secretarios de Registro de preças apropostas para ateria se si 10 nevas do dia 29 ne ateria de 2021, recobridade preços el 11 novas de ser por 3001 novas do dia 29 ne ateria de 2021, recobridade preços el 11 novas de para por 300 de acres de 300 de ser por 300 novas processos por o alteraciones. O Posta a sea acres mendios de 10 novas por conservados no conservados por o aces acres mendios do 10 novas por ser por ser por ser por conservados de 10 novas por ser por s

Aggueritore CE, 18 for abili for 2021, NECISERSUE SALDANHA METERAN PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

KINSO DE ANULAÇÃO PRISTAGE SEFTRONICO Nº 19.82.01/2021

A hermitum de Saude de Mantajos prima deficir o 270,0,400 do Pregle Fernica de 10,000,000 per la deserva de procedemento en en regular de concesi prim Afaira e eservada para apportar al intrancial de Sentiano de Saude de municipio de Lagarde, develo a seu combra de regular as combras de sentiano de Saude de municipio de Lagarde, develo a seu combra de regular estada de deserva de Sentia de Sen

INJURNO CT, 14 de abri de 2021 OVINT DE ASSIS DANTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÉNCIA WE 2021-06-16-1

Executation of 2021.04.14.1. Separate a battagle cups abjets a a Contestação de empreto applicatação em serviços de carreira, poda de afronce, portura de guara, obleto a temporto poda de afronce, poda de afronce, portura de guara, obleto a temporto de acutaro interior de constituir arbidos derrichidos derrichidos de Estados e Euras do Missiopio de lavidinidad por obtenidad de Naciona de las appreciaras Manticast de Naciona Americas de Descriptorior de Santinidad de Aportica de Referencia de Santinidad de Santinidad de Santinidad de Consegues, seus no final battagos, seus no final battagos, seus no final battagos de Consegues, seus no final battagos de Consegues de Consegue

Jargino-DE, 54 de Abrillos 2022 ALBERTO PREMINO TORRES NATU Presidente de Combisão Permaneiro de Licitação ARESEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

HES STADIO DE AUGAMENTO PREGÃO DICTRÓNICO Nº ZEGI 09 23 I

II Pregnate China se Marriages de Juacem do Norsa. Estado de Ceara, ris seo de mais de Europe, sopra mora subble, para confectivento del efferencios, que conclus o alganismo lina de presente la militario mome dade Posgle el 2021/03/221 serde o organite unitantes vincestantes - Via Medicamentos Comércia e Corcultoria em Saude (TUM, removative partition into 01 (per proposta final no veros groba, de R\$ 1679,798,31 (per militar) profitar, e universe e universe militariscontra a removata e militaris calletta o servicio (per proposta final per per global ne el di 28,30 illustra e très mi seros e sessenta e cito rece e des certados; Siumitadore fanazio se Madolavionio Rospitalare 1910, versiolori jardo act intre di o III contumpanta înui no valor givoa de A1 15 400 CC qui ma ne querimpelos e manta e maio 1930]. Discovel Comercia de A1000 Mescara e Coonticopeas (FRA Mis, vertocopea jaria de 100 GC com proposta feral no valor gioda de A5 727 000 GG labernost a unte e referir de valor. Propia Comercia Materiale (FRA Montechara jaria de Material sem proposta frazi de valor gioda de R5 15X 661 M laberti e coma e unte se referir de contra de Material de Mater e quantità tenti è il lia certacta e Destende Equipavamos libertategico (Fid. seccetars putti su icio de cen propria final no saloi gigani de RS 580.000,00 reparteration e companies not read). As empreses compositions, furam poctanadas habilitadas por autoritadas orregas de acegimosa do Edital Constitutorio. O pare 68 restou Francisco, America enformações no analessos obstráncios biliconomia com, que anti-redeside Britante (arragio) en Servi diu), rifermações polecia ser carine aixia pate talefora (88: 1566-1011)

LIMBOTO DE NORTE CE, LA de MINA DE 2001. REMINENDO EMANDEL BASTON DE CALDAS NEVES





WWW.DPGVo.COM.BII QUINTA-FEIRA fostaleza - erara - 18 de abini, de 2027

independent of streight volt art or and and or ancet as introvirulents in amount to man independent accordance of the streight of streight

Estado do Carada — Presidente Marinte por Caracta — Ancies de Ucitação. O Proposito de Predesta do Calabrado Caracta — Residente do Calabrado Caracta — Residente do Calabrado Caracta — Caracta — Calabrado Caracta — Caracta — Calabrado Caracta — Calabrado Caracta — Calabrado Caracta — Calabrado Calabrado — Calabrado Calabrado — Calabrado Calabrado Calabrado — Calabrado Calabrado — Cal

Estado de Ceará - Prefeites Municipal de Paracera - Anico de Lichtagle - Tomada de Pregos Mir 2021 de 1201 de 1201 de Paracera - Ceare, barra poblisso, pere comercimento de intervenciador, car no priorino da 90 de Misio de 2021, ao 1200 de na estado poblisso, pere comercimento de intervenciador, car no priorino da 90 de Misio de 2021, ao 1200 de na estado incluido de 2021, ao 1200 de na Pregos, criterio de priparvento Mescor Prego (2004), formado oudio en 2021, de 13.01-39, com fins a Combalação de pagamento de prego (2004), formado oudio en 2021, de 13.01-39, com fins a Combalação de programa de 2021 de 2021, de 13.01-39, com fins a Combalação de 2020 d Serviças se Assessaria Administrativa justo à Securativo Municipio de Educação de Palacuro, amobiendo advidades de planejamento e grafic educaciónse, espadação educacional e ocumparhamento mensal das desposas do pessoa e escargos sociato, por melo das disessas lovitat dui mitarregides, seleiri esta hiamma fictiva de papazimintiti ou entermas (Mignatal), a fine de penello i a amministragilo, un seleirio i parello dei banivido de pasonasi, care adaptico de mures metados a flumas capazimintes, tudo comitemes espesificações e outrigides outrigides portificados portificados blakovkemo dv veljednici v čamas augitnose so sočini, o qual erozniha se na integra na Sede na Condosko, straota a Rua Coknos Marekov, iričir, Osebo – Parazonoviče – CEPF 62.800 DDC. Nakrma: Historiogów no endennyo obado, no konikio de 1900 ilis 12.50M ou pelo site ces, O Presidente du CPS. Impolynymetric for the gos prinches

informationagio dia Madutanta, junto an fundioramento di concessorable e integração de infectacione administrationa da Prefettura Mandatani del Jecos de Jerocandoma UE. Data de Calaboramenta das Proposas aix e da NO de atra da 2010 de Michaloni, Asendera das Propositar en dela 30 de abril da 2021, a partir das discontroles a fine de Disputa de Laceson en de 20 de abril de 2021, a partir das 10% describes memores est hombiscos. Referdos Warkshie de Jaba de Jeniceccam, por mamedo de sus Preposta, suma público que maltará Lichagos se recesimade Prepais Elestrópio Pr. 2021 DACAS-11PE, topo Meros Prepo ior florii, cujo dajello è a socifaliagilo da pesson juridica para resilização dos serviços sopedadidados aserem prestadamen locação de licença de uso ensustenção de aplitace para Edital poderal ser setziendo se enclareça eletrônica: were binnoelicitacces contuit, e pelo Puras do TGE-CE. Intp://www.los.ca.gov/brindscoes, e perir de dass desta publicação eu na salas de C.P.C.P. ethants a Rea Minas Gerds, 420. Centro, "goca de "encoacoara CE. "Goca de Janicose Estado de Cearli - Prefeitura Municipal de Jipca de Jericoeccara - Avien de Licitação,

Signate de Cears - Prefetture Bernicipal de Jandin - Antio de Lichagle - Concominato en 2001 de NA. Bossitant a Lidagle cujo cajoo de Contralação de exposas exponsibilidades en energio de variefado, capitação, manutantos e lanças de esposos, cabela, viva e o Logisticando en Pública, poda de Anviero, pretar de galas, caleta e transporte de recidade editor abredaves l'Antionio e Raina do Mardajão de Jandin Reg., por internédio de sua Socretiva Marinegal de Mano Antionio e Comunicativamos, principal de Jandin Regimento de Regimento de Colorio de Colorio de Colorio de Colorio de Colorio de Colorio de La Colorio de Colo

AZTIZACE PP. A Preparate de Cartifol-CE tima público para contechtembo dos interessacios tilas, no proximo dia 30 de Aart de 2021 la DRIGOTIII, na sacie da Comisistio de Progles da Protribus de Castifold, localizada no Largo Prancisco Xavier de Medelete, SPA, Intanciado Se Julgamento Nator Ofects, aujo objano è a contribução de institução financiosa, platica cu printific atriangle de permissio characte de use, poro operar os serviços e generalamente da sócilos posenialentes de table de pagamente dos autoridoses aprica de abrellatura Municipal de Santicales-CE, conforme especificações contribuir de Vienno des Salteriorais acrosames do Anaso do fidillar, o qual amantele-se dispunhoje no anticargo acritis, no heristo de Distribuiro aci Concelção, Carande/CE, estarb resizando lictação, nu modalidado Pregido Presentas, presso udo de Ceard - Município de Canindá - Aviso de Liellação - Pregão Presencial IV do Ilidia, o quel annetin-le diponive no entenço acina, no INDrein, Omodiane de Freitas Aleas - A Progosia.

ale 10th, attained by sele tribes placement and the interminance population lief in place of the properties of the prope

InterCE, 16 de Abrildo 2021. Targe de Aragós Late - Pragocino Gitalia.

Estado de Cears - Prefettara Brancipal de Pestacoste - Ariso de Lichtaglio. A Comunidad i Cologo de Oliviralido de Pestacoste ingla publica que se encantre e disposição do strenscessora, a lichtaglio de Pestacoste ingla publica que se encantre e disposição do strenscessora. A lichtaglio se recidiades Pragilio na terma Estadorica, nº 11/2023 | Processor de servicio de la Petra Abrildo de Pestacoste Pragilio de termina Estadorica de Pestadorica de Servicio de Carana Estadorica para destadorica de Pestadorica de Aragós de Aragós de Aragós de Aragós para destadorica de Pestadorica de Aragós cola de Comissõe de Listação, alvado sa Rua Dr. Meneira de Adenaça SAL - Centro - Pretatecente - Estado do Centra - a nos antes venetos citos con que servicio programate de contra de contrator de contrator de contrator de contrator antesias Inteliore (86) 3362-3617 (195) 931040344, Pretabocada (CR), 14 de satisfica 2021, Meia Magila Inteliore (86) 3362-3617 (195) 931040344, Pretabocada (CR), 14 de satisfica 2021, Meia Magila Sezorra de Atmoida - Progouira.

Estato de Caart - Prefettare Menideal de Siovo Crisuta. A Constanto de Licitação toma público tema públicos que a partir das 14.00 hosta do 56 de atéril de 2021 assert dispondent para o Cadastrimento das Propostas de Pregos referentes ao Pregos Estrateco 44º 08.000/2021, capo óbjeto é afregido a de Pregos para hátrias e eventucia aquienções de 30 ambiento la sesta, com a funishado de distribuições em forma do banaficio emertari para alembrar as familias em situação de valvandadidado accidir on listuanção de Novo Orache. Ceans, conforme espacificações em assetu. Data da Abertura des Propositivo 2 de april de 2021 de so 00.00 la 00.00 de colos denoral (heránto de Bragilia-DF). Data da Dispusa de Propositivo 2 de april de 2021 de 20.00 la forma presente de Bragilia-DF). Data da Dispusa de Propositivo 2 de april de 2021 de 20.00 forma presente de Bragilia-CIPI (Portuguida de april de 2000 de 2000 de 10.00 forma presente abragilia de 2000 de 10.00 forma presente abragilia (na Propositivo Aberta ChimrenCE), su amante do site, sevestidanção, na fluve Obretina, 15.00.000 forma de 2000 de 2000 de 10.00 forma propositivo de 2011.

Estande de Cleansi - Prefettiere Warningsel de Warningenis de Describtir (**) 2017, de 30 des describentation de St. M. Deckara en Liffilipade Pribilitique, para fina de describentation de benes interviers que martinar en de describentation de Marinesia de Marinesia (**) de describentations anno martina. The service describentations de la Marinesia de Constitution de Marinesia de Constitution de la Marinesia de Constitution de Marinesia de Mari numbro de 2019. Flyroo Carourca - Prefelto de scattali, erri 20 de

Entedo de Causti - Manistipio de Caustala - Aviso de Libritação - Tomasto de Prepos M 2821/8223.89-605 - Tipo Menier Prego, Sociado de redefenento dos enneligores com Accomentante de hasilização o preparada de prego 10 da suada de 2021, de titracome, no Ceptersonemo de Galdida de Libritação, bostitudos na Art. Cartanal Cartala, nº 1972 - Perigo Sociados - Caustria(TE, Capita contralação de empresa para possibação de serviço de consultar la esson blomate en terradoga da informação, para ajendar as adeasadases de Secretaria en volvimente Becili do Mantigação de Macianio C. Capia de Edisa Boderio social, nos situa das OSESCO entre de 135 OS milho, e das 140 OS milho, estados 140 OS milho, do peto alto melacosa bos caracre do Mais Februações: quigoga caracias estados o gentos. Casacidados 14 de abrill de 2625. Wagner Vieins Vidat. Presidente da

Entada do Ceard - Prefeitura Maristipal de Porempa - Extrata da Afo de Registro de Pregos Nº 20210480 802. Orgão Germandor: Secretaria de Administração e Franças, da Prefeita Numbral de Postarga. CHPJ Aº 07 430 167/0001-50. Empresa o de Pregos: Rañas Somes NELO - ME, CHPJ sob o aº 14,094. TITADOS 00, Vencedorados Limis Lois XVII. - Papeis, Loss obsz mil e quaestrina a serio cosin se obartha e quatro centencos). Prisso de vulidade da Alza de propilato de Prejoco 12 (secon) creace a partir da astantativa de Alba de Registro de Prisposi. Prepara para fostada e se mentación propilator. Pregio Estatricas nº 02011. (2003 - Oliques Pregion o Pregos para fedante e ementación equición do materiale de superdesta estaticados para havenas a Pregos para fedante e ementación equición do materiale de superdesta estaticados que havenas Secretativas de Marcega e Prisposa. — CE, Signaturales, Materiale da Caracega Pelesca. Secretativo do Administração e Prisposa - Joha Filtro Presion do Silva - ME, Proprietario Jodos Filtro Presio da Citra Prisposa. KKVI - Calssadona e Lote XXVII - Borhicha. Com o Valor total de RB 210 BK7,84, (Duperios Secretário de Administração a Financia.

reingado, oujordojeos. Regidero de Prezo para frante e verquali azubajde de águs adicionada sals e garnafises para alandar sa necessidades das diventas Secondarias da funcição de Costo-Ca. Comunitamos que foi Revogada a Lébajde à estigade, com base nas presedydess de Leinf. 8,566 de 21 de junto 1992. Doans CE, 16 de sámil de 2021. Antonio Pas Rismão — Estado do Cead. - Préfetere Manicipal de Coars -- Ariée de Revopação -- Pregão Presensial Nº 8003.312T. A Coresado de Licitação conscisia aos hasinasados que Soa Presidente da Comissão de Licitagle.

Existo de Canni - Prefeter Musicipal de Osara - Aviso de Rengação - Fregio-Presencial Hº 050...01/21, A Centrado de Leliação temestra see trienciados que ka-revogado, cujo objeto. Registro de Prego para fuzira a eventual aquisição do génora simunicion destinados strode as medesciodes das diversas Secretarias do Manhelulo de Ocash-Cill. Somaricamos que foi Revogada a Liditação á epígrafe, com base nas prescrições da Lai nº 8.006 de 21 de janoo 1983. Ocase-CE, 15 de abril da 2021. Amario Par Romás -Presidente da Conéssão de Leitação.

Extraction on Control - Prefet large Mannagement and an allocation - Pregate Emission on Mannagement and a second of the GLP - Control and the State of the GLP - Control and the GLP - Control and

Marchoto de Cesaria - Christian Marchopari de Centrado - Avido de Prostaguarmente de Licitogido.
Marchoto de Centrala detracta del Oldena Marchoto de Circulado E por Primeralen de del Marchoto de Centrala del Centrado de Centrala de Centrala de Centrala de Centrala de Significación de la rechestra, limita pobleto que as 4000 hanse de da 16 de secto de 3021, des mentro representanto de ficilidad en mediadade formada de Preço Nº 00.0022/001117 fajo mentro por para Contralação de centrala en especialmenta den atriviços de recognos hances de parto as hitras alemantos de Centralação de Centrala de Centrala de Centrala de Significación de Centrala de hitras de centrala de centrala de 1831, e quas alternado de Centrala de poderamento que fan forma celebrada. O farma e seus ambiento de 1831, e quas alternados de centrala de poderamento que fan forma minera (C. L. a partir de publicação deste Avido, no sector de respectorio. Canadado de expediente, Carrin Comitedo de Liellacão U2027, Jonnes Ma



CNPJ nº 07.974.082/0001-14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARECER

Pregão Nº 2021.03.23.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.03.23.1, cujo objeto da licitação é a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade PREGÃO.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 04 de Maio de 2021.

Edison Teixeira Silva Procurador OAB/CE nº 34.937



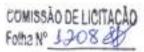
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2021.03.23.1

OBJETO: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.03.23.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa DENTAL CENTRO SUL LTDA inscrito no CNPJ nº 40.619.828/0001-47 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Endodontia, no valor global de R\$ 83.168,10 (oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 08 - Aparelhos, no valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES inscrito no CNPJ nº 05.382.899/0001-78 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Prótese, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais), LOTE 05 - Odontopediatria, no valor global de R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oítenta e nove reais), ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO inscrito no CNPJ nº 14.015.581/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Cirurgia e Periodontia, no valor global de R\$ reais), PROMIX COMERCIAL 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 19.659.691/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Material Permanente, no valor global de R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos) e VIA MEDICAMENTOS



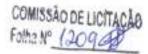


CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Clínica Geral, no valor global de R\$ 1.079.999,81 (um milhão setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Maio de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves	3/5
Apoio	Romana Alves Santos	A STATE OF THE STA
Apolo	Ana Régia dos Santos Pinto	Advis





CNPJ nº 07.974.082/0001-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.03.23.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa DENTAL CENTRO SUL LTDA inscrito no CNPJ nº 40.619.828/0001-47 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Endodontia, no valor global de R\$ 83.168,10 (oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 08 - Aparelhos, no valor global de R\$ 550.000,00 reais), DISTRIBUIDORA SENADOR DE (quinhentos e cinquenta mil MEDICAMENTOS HOSPITALARES inscrito no CNPJ nº 05.382.899/0001278 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Prótese, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais), LOTE 05 - Odontopediatria, no valor global de R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais), ORTOMED COMÉRCIO ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO inscrito no CNPJ nº 14.015.581/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Cirurgia e Periodontia, no valor global de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 19.659.691/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Material Permanente, no valor global de R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Clínica Geral, no valor global de R\$ 1.079.999,81 (um milhão setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), conforme ata da sessão e mapa de precos acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.



CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 05 de Maio de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Saúde



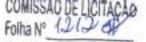


CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.23.1. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Municipio de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante DENTAL CENTRO SUL LTDA inscrito no CNPJ nº 40.619.828/0001-47 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Endodontia, no valor global de R\$ 83.168,10 (oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 08 - Aparelhos, no valor global de RS 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES inscrito no CNPJ nº 05.382.899/0001-78 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Prótese, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais), LOTE 05 - Odontopediatria, no valor global de R\$ 2,989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais), ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLOGICO inscrito no CNPJ nº 14.015.581/0001-40 classificado(a) no(s) LOTE 04 -Cirurgia e Periodontia, no valor global de RS 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 19.659.691/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Material Permanente, no valor global de R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Clínica Geral, no valor global de R\$ 1.079.999,81 (um milhão setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 05 de Maio de 2021.



012 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 06 DE MAIO DE 2021

Ceará, e FRANCISCO IVONEUDO MEDEIROS DOS SANTOS, CPF nº 047.438.783-65, e CICERO ANTÓNIO GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 312.565.623-00, para integrarem a respectiva Equipe de Apoio.

PARAGRAFO ÚNICO - Em suas faltas, ausências ou impedimentos, o Pregociro designado será substituído por Francisco Ivoneudo Medeiros Dos Santos, CPF nº 047.438.783-65, a quem caberá todas as atribuições de Pregociro Oficial.

Art. 2º-O periodo de investidura do pregoeiro e da respectiva Equipe de Apoto não poderá exceder a um ano admitindo-se a recondução para periodo subsequente.

Art. 3º - O pregoeiro e a equipe de Apoio exercerão as atribuições previstas na Lei Federal 10.520/02, art. 3 inciso IV.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (26) vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

Presidente

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juaseiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.31.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas nos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/ AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/ CE, conforme específicações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 12.385.868/0001-36 classificado(a) no(s) LOTE 01-Cestas Básicas, no valor global de R\$ 285.000.00 (duzentos e otrenta e cinco mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque-Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Dara da Homologação: 05 de Maio de 2021.

ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.04.15.1. O Pregoeiro Oficial do Municipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.04.15.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora junto aos lotes 01. 06, 07, 09 e 10 com proposta final no valor global de R\$ 159.894.00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais); JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 66.274,85 (sessenta e seis mil dutentos e setenta e quatro reais e oftenta e cinco centavos) e A D S QUEIROZ, vencedora iunto aos lotes 03, 04, 05 a 08 com proposta final no valor global de R\$ 776,749,98 (setocentos e setenta e seis mil setocentos e quarenta e nove reals e noventa e oito centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital: Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações podeção ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010, Juazeiro do Norte/CE, 04 de maio de 2021. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Municipio.

Estado do Ceará

Prefeirura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Presão nº 2021.03.23.1. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Municipio de Junteiro do Norse/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatorio. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante DENTAL CENTRO SUL LTDA inscrito no CNPJ nº 40.619.828/0001-47 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Endodontia, no valor global de R\$ 83.168.10 (otrenta e três mil cento esessenta e ono treas e descentavos), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 08 - Aparelhos, no valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reass), DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES inscrito no

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 06 DE MAIO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

013

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juageiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregio nº 2021.04.12.1. Objeto: Aquisição de sacos plasticos para atender as necessidades do setor da merenda escolar, no montagem e entrega dos kias de alimentação escolar destinados a atender aos alunos da rede pública de ensipo De Juazeiro Do Norte/CE, junto a Secretária Municipal De Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscritorno CNPI nº 32.043.610/0001-69 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Sacos Planicos, no valor global de RS 29.338,32 (vinte e nove mil tresentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 05 de Maio de 2021

ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.05.05.1. O Pregoeiro Oficial do Municipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bl/compras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.05.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto e a aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfretamento da saŭde pública decorrente do Coronavirus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saude de Juazeiro do Norte/ CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de maio de 2021, a partir das 09:00 horas. O inicio de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do diá 07 de maio de 2021, as 09:00 horas. Maiores informações na sede da Consissão Permanente de Licitação, sito naío) Praça Dirces Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às

CNPI nº 05.382.899/0001-78 classificado(a) no(s) LOTE 03 -Protese, no valor global de RS 12.500,00 (doze mil quinhentos reais), LOTE 05 - Odontopediatria, no valor global de R5 2.989.00 (doss mil novecentos e oitenta e nove teais), ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO inscrito no CNPI nº 14.015.581/0001-40 classificadota) nots) LOTE 04 - Cirurgia e Periodontia, no valor global de R5 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reaid. PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPI nº 19.659.691/0001-68 classificado(a) no(s) LOTE 07 -Material Permanente, no valor global de RS 138.640,30 (cento e triora e oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAUDE LTDA inscrimno CNPI nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 01 -Clinica Geral, no valor global de R\$ 1.079.999,81 (um milhão setenta e nove mil novecentos e noventa e nove tesis e oftenta e um centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8,666/93 - Francimones Rollin de Albuquerque - Ordenadoria) de Despesas dota) Secretaria Municipal de Saude.

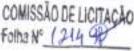
Data da Homologação: 05 de Maio de 2021.

Estado do Ceará

Prefeirura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.17.1. Objetos Aquisição de kirs mamãe bebê destinados as familias em estado de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedot: o licitante PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 12.385.868/0001-36 classificado no LOTE 01 - Kir Mamãe Bebê, no valor global de R\$ 230.000,00 (durentos e trinta mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Zulneide Rodrigues Parente - Ordenadota de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Dara da Homologação: 05 de Maio de 2021.





ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.03.23.1

Razão Social: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 10.495.121/0001-05

Endereço: Rua 103, Lote 14 -15 -16, Conjunto Gama, Icó/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, cujo objeto , é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte CE, 06 de Maio de 2021.

Francimones Rollm de Albuquerque Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em:

CIRO ALENCAR DE

Assinado de forma digital por CIRO ALENCAR DE ANDRADE:83701940363 ANDRADE:83701940363 Dados: 2021.05.06 16:16:06 -03:00

VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA



ESTADO DO CEARÁ REFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 1215

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.03.23.1

Razão Social: DENTAL CENTRO SUL LTDA

CNPJ: 40.619.828/0001-47

Endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 146, Prado, Iguatu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa DENTAL CENTRO SUL LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CH, 06 de Maio de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em:

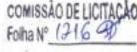
RAMON AMORIM Assinado de forma digital por RAMON AMORIM SENA:023575413 5ENA:02357541377

SENA:02357541377 Dados: 2021.05.06

77

09:20:42 -03'00'

DENTAL CENTRO SUL LTDA





ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.03.23.1

Razão Social: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 05.382.899/0001-78

Endereço: Rua da Pitombeira, Nº 10, Centro, Senador Pompeu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte (F. 06 de Majo de 2021.

Hopungone Francimones Roisin de Albuquerque Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em:

MARNY MARIA ASSUNCAO Assinado de forma digital por MARNY DA SILVA:99642220334

MARIA ASSUNCACI DA SILVA:99842220334 Dados: 2021.05.06 13:2456 -03:001

DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.03.23.1

Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Endereço: Rua Antonio Gravatá, nº 136 A, Betetânia, Belo Horizonte/MG

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.23,1, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da , Secretaria de Saúde do Municipio de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CH, 06 de Maio de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em:

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-07897039000100 Assinado de forma digital por DENTEM(D EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-07897039000100 Dados 2021,05,05 12:56.10 -03:00

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

Forha N° 12-18

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.03.23.1

Razão Social: ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO

CNPJ: 14.015.581/0001-40

Endereço: Avenida I, Nº 776, Jabuti, Itaitinga/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

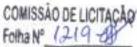
Juazeiro do Norte CE, 06 de Maio de 2021.

Francimones Rollin de Albuquerque Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 06 de mais de 2021.

ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E

ODONTOLÓGICO





TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2021.03.23.1

Razão Social: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 19.659.691/0001-68

Endereço: Avenida II do loteamento Avenida dos Expedicionários I, Nº 210, Parque Dois Irmãos,

Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, cujo objeto é a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Municipio de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 96 de Maio de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em:

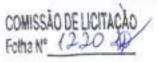
CLAUDIO IGOR

FREITAS

Assinado de forma digital por CLAUDIO IGOR FREITAS

GOMES:05276566313 GOMES:0527656631 Dados: 2021.05.07 08:56:26

PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.05.07-0001

Contrato para a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA, estabelecida na Rua 103, Lote 14 -15 -16, Conjunto Gama, Icó - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.495.121/0001-05 e C.G.F. sob o nº 06.37203-0-2, neste ato representada por Caío Sérgio Alencar Andrade, portador(a) do CPF nº 004.178.653-09, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 — Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

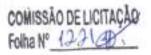
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 — Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rollim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote:	LOTE 01 - Clinica Geral	10000000	Otalo	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	marcarmovero	1000	711.57/374.04C
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA - abaixador de língua - espatulado de madeira descartável, forma convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCI	10	THEOTO	5,82	58,20
0002	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL – Auxilia na abertura da toca do paciente, proporcionando maior conforto e facilitando o desempenho dos procedimentos odontológicos pelo profissional. O instrumento perfeitamente encaixado entre as arcadas dentárias superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta.	UND	30	MICRODONT	6,30	189,00





1	por mais tempo, facilitando o desempenho do trabalho do profissional. Autoclavável. Feito am					- 52
0003	silicone ACIDO CONDICIONADOR — Acido fosfórico na concentração de 37% de uso odontológico; apresentado na forma de gel na cor azul e indicado para a realização de condicionamento p ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte): seringa de 2,5ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Pacote com 3 unidades.	ст	220	BIODINAMICA	15,99	1.537,80
004	AGENTE DE UNIÃO — Agente de união odoritológico multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente (prime + bond), para emaite/dentina. Combina primer e adesivo em um único frasco, contem resinas elastoméricas e acetona ou água como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias Indicado como adesivo para união de resinas					2363
	compostas a estrutura dental, reparo em la porceiana, resina, cimentação, restaurações indiretas; composto de bisgma, diuretanodimetacrilato, copolimero de ácido acrílico ou polisceino, canforoquinona, água, etanol e glicerol. Presença de carga, flúor, penta, resinas dimetacrilato e trimetacrilatos, silicio amorfo funcionalizado, fotoiniciadores estabilizadores e hidrofluoreto de cellamina, frasco de 4ml a 5,6ml, Produto com validade superor a 1 ano a contar da data de entrega.	JND	290	COLTENE	19,30	5.597,00
0005	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - Galão 5 stros. Não injetável, não estéril e quimicamente pura. Utilizada no processo de esterilização em	UND	1150	FORTSAN	9,06	10,419,00
0006	autoclave. ACULHA GENGIVAL CURTA - para anestasia. Esteritizadas e descartáveis curta 30g. Cânula em aço inox, siliconizada; biseltrifacetado, com protetor, canhão de plástico resistente; caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	сх	610	PROCARE	24,00	14.640,00
0007	Alcool absoluto 99,5% - embalagem o/ dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, embalagem contando 11. Produlo com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	10	PROLINK	9,57	95,70
0008	ALGODÃO EM ROLETES - Algodão em roletes - para isclamento relativo, uso odontológico, pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar de data da entrega.	PCT	5270	SSPLUS	2,07	10.908,90
0009	ALGODAO HIDRÓFILO EM MANTA FINA - de espessura uniforme. Camadas sobrepostas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca. Boa absorvência, inodoro. Enrotado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem o/ dados de identificação e procedência, peso: 500g. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	RL	350	NEVOA	12,50	4.375,00
0010	ALMONTOLIA - Almontolia transparente, frasco plástico com bico curvo para solução de 250mil com tampa enroscada.	UND	120	JPROLAB	4,60	552,00
0011	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM FENILEFRINA - anestésico injetável local á base de cioridratos de lidocaina 2% e fenilefrina 1:100,000 composições: cioridratos de lidocaina 2% e fenilefrina 1:100,000 produtos com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	cx	700	SSWHITE	85,90	60,130,00

Praça Dirceu Figueiredo, s/mº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (98) 3566 1010 site: www.juazeirodonorte.ce.go

40363





1	Caixa com 50 tubetes				11.1	
1012	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% - anestésico cloridrato de mepivacaina a 3% sem vasoconstrictor - em tubetes com 1,8ml. Caixa com 50 unidades. Uso injetável. Carpule. Produto com validade superior a 1 ano a conter da data de entrega.	cx	60	DFL	119,90	7,194,00
013	Anestésico cloridrato de articaina 4% - com vasoconstrictor de epinefrina 1:100,000. Acondicionado em tubete de cristal. Produto com validade superior a 1 ano a confar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes.	cx	200	DFL	163,50	32,700,00
	ANESTESICO TÓPICO - Anestésico tópico - a base de Benzocaina 20% de rápido efeito. Sebor morango ou tutti-fruti. Apresentação comercial em pote de 12G. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de fabricação.	PTE	300	DFL	6,25	1.875,00
0015	ANTISSEPTICO BUCAL - GLUCONATO DE CLOREXIDINA - com concentração de 0,12 por cento + 0,5 por cento fluoreto de sódio; utilizado em profilaxia, infecção cariogênica, Gangivite; solução bactericida para uso oral. Sabor variado. Embalagem com 1 litro, Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	180	VICPHARMA	23,64	4.255,20
016	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH — Aplicadores descartáveis fipo microbrush com ponta regular esférica, confeccionado com fibras não absorventes e isentas de fiapos acondicionados em frasco contendo 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.		590	КС	10.41	6.141,90
0017	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO — Babador descartável de algodão com 2 camadas de papel mais uma camada de plástico. Pacote com 100 unidades.	РСТ	400	SSPLUS	12,20	4,880,00
0018	BICARBONATO DE SÓDIO - embalagem com 500 gramas. Po extrafino. Utilizado para profitaxia dental.	PCT	15	BIODINAMICA	25,56	383,40
0019	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 - Broca de alta rotação 1012 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a centar da data de entrega.	UND	1400	MICRODONT	3,50	4.900,00
0020	The state of the s	UND	1400	MICRODONT	3,50	4,900,00
0021	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL — Broca de ata rotação 1014 de aço carbono esterilizado broca de alta rotação diamantada ná descartável, constituída em aço especia temperado a base de ferro, cromo, manganês o carbono. Com diamante aglutinado de formi multipricada. Produto com validade superior a	UND	300	MICRODONT	3,50	1,050,00
0022	ano a contar da data de entrega. BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 — Broca de altrotação 1016 de aço carbono esterilizado — broc de alta rotação diamantada não descartado constituída em aço especial temperado a base d ferro, cromo, manganês e carbono. Cor diamante agiutinado de forma multibricada Produto com validade superior a 1 ano a conta	a L e UND n	1400	MICRODONT	3,50	4.900,00

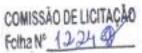
Prace Dironu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP; 63.010-147 - Juszeiro do Norte/CE - Fone: (68) 3566-1010 site: www.juazeirodorlorta.ce.go





- 10	ta data de entrega,					
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL — Broca de alta rotação 1014 de aço carbono esterilizado — proca de alta rotação diamantada não pascartável, constituída em aço especial u emperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante agiutinado de forme multibricada. Produzo com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	ND	300	MICRODONT	3,50	1.050,00
1024	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1032 - Broca de alta rotação 1032 de aço carbono esterilizado - broca de alta rotação diamantada não descartável, constituida em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	IND	600	MICRODONT	3,50	2.100,00
0025	BROCA TRONCO-CÓNICA 4138 — ideal para confecção de paredes divergentes ou para definição de fissuras da face oclusal dos dentes postenores. Confeccionada através do processo u único de retenção das partículas de diamentes na superficie da broca, garántindo eficácia de corte durante múltiplos usos. Ponta diamentada estéril,	IND	50	MICRODONT	3,50	175,00
0026	BROCA TRONCO-CÓNICA 4083 — Produzida com diamante natural e aço inoxidêvel. Alta l	IND	50	MICRODONT	3,50	175,00
0027	precisão de corte e durabilidade. BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F — Broca de alta rotação 3118F de aço carbono estentizado — broca de alta rotação diamantada não descartável, constituida em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	JND	870	MICRODONT	3,00	2,610,00
0028	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF — Broca de alta rotação 3118FF de aço carbono esteritzado — broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aglutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1	UND	800	MICRODONT	3,50	2.800,00
0029	ano a contar da data de entrega. BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F — Broca de alta rotação 3195F de aço carbono esteritizado — broca de alta rotação diamantada não descartável, constituída em aço especial temperado a base de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante aguirinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	770	MICRODONT	3,50	2.695,00
0030	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF — Broca de alta rotação 3195FF de aço carbono esterilizado — broca de alta rotação diamantada não descartável, constituida em aço especial temperado a baso de ferro, cromo, manganês e carbono. Com diamante agiutinado de forma multibricada. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.		570	MICRODONT	3,50	1,995,00
0031	CAPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO – Capsula de amálgama de 1 porção de aplicação direta – Cx com 50 cápsules.	СХ	412	SDI	155,00	63.860,00
0032	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES — Cápsula de amálgama de 2 porções de apicação direita — Cx com 50 cápsulas.	CX	612	SDI	168,00	102.816,00
0033	CARIOSTÁTICO A 30% - Tem ação bactericida devido a presença da prata. Ação preventiva e remineralizante pela ação do flúor. Ação curativa paralisando lesões cariosas pela formação de	UND	44	BIODINAMICA	34,90	1.535,60

Praça Direcu Figueiredo, s/nº - Cantro - CEP: 63.016-147 - Juazeiro de Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010 site: www.hazeirodonoite.ce.ga





	dentina esclerosada. Ação antimicrobiana agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. Frasco				F .	
0034	com 5 ml. CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. Embalagem contendo 10 gramas de pó + 8 gramas de liquido + um dosador de pó + um bloco de espatulação na cor A2 - produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	R	330	DFL	30.30	9.999,00
0035	CIMENTO RIVA AUTO — fotopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente a estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Excelente estética, Alta resistência à flexão. Radiopaço.	R	30	FGM	107,90	3.237,00
0036	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL — LÍQUIDO — cimento de óxido de zinco e eugenol — material restaurador intermediário líquido — frasco com 20ML. Composição: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	=R	430	BIODINAMICA	18,38	7,903,40
0037	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL — PÓ - Cimento de áxido de zinco e eugenol, material restaurador intermediário pó. Frasco com 50G. Composição: óxido de zinco, polimatacrilato de metila. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	FR	430	BIODINAMICA	6,38	2.743,40
0038	the production of the control of the	кіт	250	COLTENE	28,90	7.225,00
0039	COLETOR PERFURO-CORTANTE – capacidade 7 L Indicado para desprezar todo o material que corta ou perfura, como agulhas, lâminas de bisturi, lancetas, vidros, ampolas entre outros.	UND	350	DESCARBOX	4,55	1.592,50
0040	CUNHA DE MADEIRA - madeira, enatômica: para restaurações amálgama: tonômero classes I, III, IV; as cunhas anatômicas de medeira para afastamento dental devem ser ligairamente côncavas e suas pontas arredordadas tendo um lado reto e outro em forma de cunha de modo a não lesar a papila gengival e garantir um bom travamento. Cores diversas e tamenhos variados. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	сх	114	MICRODONT	16,25	1,852,50
004	ESCOVA ROBINSON PARA CONTRA ANGULO — tipo pincel, macia, extremidade plana, pequena. Produto com validade superior a 1 ano a contar	COMPANY.	1320	MICROPONT	1,50	1,980,00
0043	da data de entrega. 2 FIO DE SUTURAS DE USO ODONTO - DE NYLON - MONOFILAMENTO 04-0 - Fio de suturas de uso odonto - de nylon monofilamento, com diâmetro de 04-0 com aguina 3/8 20mm, triangular, para suturas nac absorviveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de	cx	280	PROCARE	23,52	6.585,6
004	antrega FIO DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANÇADA, 03-0 - Fio de suturas uso odonto de	GX	290	PROCARE	35,04	10.161,6

Praça Dirozu Figueiredo, s/nº - Cantro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010 site: www.juszeirodonarte.ce.gr



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

	seda trancada, com diamento 03-0, 45cm comprimento, fio com aguita-9/2 circulo, briangular, de 1,7cm, para suturas não absorviveis, caixa com 24 unidades, produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.			12 1111	W.,	
0044	FIO DENTAL - Fio derital encerado. Apresentação: rolo com 100 metros. Dispositivo para corte manual, embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação do validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	L	250	HILLO	2,52	630,00
0045	FITA PARA AUTOCLAVE - fita para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido. Esterilizados em autoclave. Utilizada no monitoramento do processo de esterilização a vapor. Possui indicador químico de exposição classe 1. Construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1 composta de papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e					(*)
	borracha na face de contato cem o pacote. Possul listras diagonais brancas, Impregnadas de la substância química reativa (indicador químico de processo). Que após passar pelo ciclo de esterilização. Mudam para o espectro de cor entre ciriza e o grafite. Diferenciando os pacotes que foram expostos áo ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rotos embalados individualmente, contendo na embalagem dados de identificação, Procedência, indicações de uso e produto com validade.	IND	130	POLITAPE	4,79	622,70
0046	superior a 1 and a contar da data de entrega. FLUOR GEL ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23% - Fluor gel odonto - tipo acidulado a 1,23%. Em 200ml, Com sabor morango ou tutti- fruiti. Produto com validade superior a 1 ano a	тв	580	BIODINAMICA	7,99	4.634,20
0047	contar da data de enfrega. GAZE EM COMPRESSA - Gaze em compressa - hidrófila, confeccionadas com fio 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15x30 quando abertas, 9 fios. São alvejadas, purificadas e seritas de impurezas, substancias gordurosas; amidos, corantes, corretivos. Alvejantes ópticos, São também inodoras e insipitas, Pacote com 500 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de	PCT	700	BIOTEXTIL	7,35	5,145,00
0048	entrega: GLUTARALDEIDO A 2%. Giutaraldeido a 2%, líquido, frasco com 1 litro, aproximadamente. Pór frasco com 4g de pó ativador aproximadamente. Validade mínima de 28 dias após ativação. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de antrega.		450	VICPHARMA	17,66	7.947,00
0049	GORRO DESCARTÁVEL - Gorro descartável com elástico, pacote com 100 unidades, confeccionado a base de fibras 100% polipropileno, formato , gramatura 30G. Com capacidade de ventilação, resistente. Pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1	PCT	640	зку	22,00	14.080\00
0050	ano a contar da data de entrega. LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N°15 - Caixa com 100und, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afieda, perfeita adaptação ao cabo, com proteção ne tamina. Estéril, em embalagem individual. Em	cx	185	SOLIDOR	38,40	6,734,00

Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Jurpeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010

site: www.juazeirodonoryc.co.dov.br

CIRO ALENCAR DE Assinado de forma digital por CIRO ALENCAR DE ANDRADE:837019 ANDRADE:83701900563 03605: 2021.05.07.09:31-53 03709

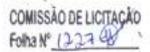


	alumínio hermeticamente fechado. Com dados de dentificação, Procedência, data, tipo de estenitização e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
	LUBRIFICANTES DE CANETA PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY — para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos, antes de cada ciclo de esterilização. Com baixa viscosidade e capacidade de prevenir e deter a oxidação pala umidade do ar. Ação lubrificante e limpadora. Buía com informações em português. Embatagem com identificação em português. nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Descrição do material e modo de utilização. Atóxico. Não contem cloro fluor carbono fácil aplicação. FISPQ nº 393/10 embatagem com 200 ml. Produto com validade.	FR.	240	MAQUIRA	33,20	7.988,00
	superior a 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem com 200 ml					
0052	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL – Luva de procedimento em vinil, sem pô, caixa com 100 luvas, tamanho médio com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	сх	180	MEDIX	62,40	11.232,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL- TAMANHO P- Luva de procedimento em vinil, sem po, caixa com 100 luvas, tamanho pequeno com produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	cx	40	MEDIX	94,90	3.796.00
0054	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRAPEQUENO - Luva de procedimento. Descarável, não estéril - tamanho extrapequeno - em nitrile (acrílico nitrilebutadiene) textura anti - derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm, Tamanho do punho normal, hipoalérgica, com balinha. Boa elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada com pó bioabsorvível. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.		650	MEDIX	90,00	58,500,00
0055	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE - Luva de propadimento. Descartável, não estéril - tamenho grande - em nitrile (acrilico nitrilebutadiene): textura anti-derrapante nos dedos. Espessura média de 0.16mm. Tamanho do punho normal, hippalérgica, com bainha. Bos elasticidade, resistente ao calcar, Lubrificada com po bioabson/ivel. Confortável e anatômica com empunhadura justa. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	сх	570	MEDIX	90,00	51,300,00
0056	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIO - Luva de procedimento. Descartávet, não estérii - tamanho médio - em nitrite (acritico nitritabutadiene) textura anti- derrapante nos dedos. Espesaura média de 0,16mm. Tamanho do punho normal hipoalárgica, com bainha, Boa elasticidade resistente ao calcar. Lubrificada com pribloabsorvivet. Coinfortável e anatômica con empunhadura justa. Caixa com 100 unidades Produto com validade superior a 1 ano a conta	cx	1650	MEDIX	90,00	148,500,0
0057	da data de entrega. LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO - Luvi de procedimento. Descartával, não estéril tarranho pequeno - em nitrite (acritico nitrilebutadiene): textura antiderrapante no dedos. Espessura média de 0.16mm. Tarranho punho normal, hippolérgica, com bainha. Bo elasticidade, resistente ao calcar. Lubrificada cor	o s CX o	1350	MEDIX	90,00	121.500,0

Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juareiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010 site: www.juazeirodonarte.g

40363

CIRO ALENCAR DE Assinado de forma digital ANDRADE:837019 ANDRADE:83701940363 Dados: 2021.05.07 09:32:06 -63'00'





	pó bioabsorvival, Confortável e anatómica com empunhadura justa, Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					N.
0058	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - máscara cirúrgica tripla proteção descartável com elástico, Específicação embalagem com 50un. Com elástico; tripla camada com filtro que proporciona uma bre (eficiência de fitração bacteriana) maior que C 95%; tras super-resistentes de 40 cm de comprimento; cips nasais de 14 cm de comprimento; solda por utrassom; cor branca. Produto com validade superior a 1 ano a contar	×	1100	SSPLUS	26,50	29.150300
0059	da data de entrega. MÁSCARA NS5 - BICO DE PATO - máscara n95 - bico de pato - descrição do produto. Desenvolvida para proteger os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos. Cirúrgicos: Odontológicos e laboratoriais de análise clínicas patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de particulais ou vapores nocivos. Principais características: não estánt. Possui 6 camadas. Sendo duas Licamadas de metitionided (filtro protetor): 1 camada externa de spunbonded azul (astetica); 1 camada interna de spunbonded branco (conforto): 1 camada intermediária de fettro (sustentação), descartável e de uso único. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	JND	12000	PRO-TECH	2.05	24.600,00
0060	MATERIAL RESTAURADOR RESINOSO, radiopaco e reforçado com ionómero de vidro - ISO 9917-2. Cimento a base de ionómero de vidro. Fotoativado e radiopaco conteúdo mínimo tíquido por cápsula. 0.42 g de pó 0 0.14 g (0.12 ml) de tíquido. Indicado p/ restaurações pequenas de classes I,II e III, restaurações de classe v. restaurações de dentes deciduos, restaurações genátricas. Núcleos, restaurações de superficies de raiz, preenchimento ou forramento, salante para cicatriculas e fissuras, restaurações provisórias. Embalagem com 50 cápsulas. Produto com validade superior a 1 ano	KIT	110	DFL	262,30	28.853,00
0061	a contar da data de entrega. MATRIZ DE AÇO 05X5X500MM – Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 5mm.	UND	330	FAVA	1,66	547,80
0062	MATRIZ DE AÇO 05X7X500MM — Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz. Fabricada em aço inoxidável maleável. Disponível na largura de 7mm.	UND	330	FAVA	1,66	547 ₍ 80
0063	MOLDEIRA DESCARTAVEL TAM G - Indicada	PCT	450	MICRODONT	12,40	5,580,00
0064	para aplicação de flúor. Encaixe universal. MOLDEIRA DESCARTAVEL TAM P — Indicada	UND	530	MICRODONT	10,90	5.777,00
0065	para aplicação de flúor. Encaixe universal. DETERGENTE ENZIMÁTICO Multienzimático - especificação: detergente enzimático para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas. Detergente não lónico/ aniônico. Ph neutro. Biodegradávet. Não comosivo para metals. Para ser utilizado em temperatura ambiente ou equecida para processos de limpeza manual ou autometizado. De ação rápida, volume de 1000 ml, dijulção de 2.0 ml por litro, pouca	L	620	FORTSAN	19.60	12,152,00

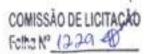
Praga Dirceu Figueirado, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazego do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010

40363



	lormação de espuma. Sem odor agressivo na lorma concentrada ou diluida. Os licitantes deverão apresentar laudos que comprovem estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante. Biodegradabilidade. Corrosividade em metais. Os laudos devem ser de laboratórios externos. Acondicionamento em caixas de papelão resistento. As empresas deverão cotar					:25
	na proposta o preço do litro diluido. Porém a entrega se fará com a solução concentrada. O produto deve ser registrado na ANVISA e que atenda a nova RDC apresentação frasco de 1000 mi. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					3.
0086	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - éculos de proteção individual com cobertura ocular e proteção lateral acoplada, tente incolor.	UND	45	PHOENIX	9,75	438,75
0067	PAPEL CARBONO PARA USO ODONTOLÓGICO 40 MICRAS – apresentação: bloco com 12 folhas, Indicado para ajuste oclusal. Dupla cor (azul, vermelho).	BL	550	ANGELUS	3,49	1,919,50
0068	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina tubular 100 mm x 100 mts (10 cm x 100 mts) - composição consistida em polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, ruges, manchas, substâncias toxicas. Corantes, odores desagradáveis quando			1	k (1)	,
	umido ou seco. Que não solte fibras ou felpas durante o uso normal. Gramatura de 60 a 80 g/m2 e persidade controlada conf. norma NBR serie 14990-9 com indicador químico para esterilização impresso no films. Possuindo laudo que comprove eficiência de barreira bacteriana de fitração acima de 95% (bfe). Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de	UND	190	HOSPFLEX	43,87	8,335,30
	fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS. PAPEL GRAU CIRÚRGICO - BOBINA TUBULAR 150 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico - bobina fubular 150 mm x 100 m/s (15 cm x 100 m/s) - composição consistida am polpa de celulose quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias foxicas. Corantes. Odores desagradáveis quando umido ou seco. Que não solte fibras ou felpar durante o uso normal. Gramatura de 80 a 80 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NBF serie 14990-9 com indicador químico par esteritzação impresso no filme. Possuindo laud que comprove eficiência de barreira bacterlana de titração acima de 95% (bfe). Emitido po laboratório competente. Davendo o fabricante apresentar certificado de boss práticas de fabricação conf. RDC nº 59 e registro no MS.	UND	100	HOSPFLEX	74,50	7.450,00
0070	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAI 250 MM X 100 MTS - Papel grau cirúrgico bobina tubular 250 mm x 100 mts (25 cm x 10 mts) - composição consistida em polpa di celulose químicamente branquisada Isento di furos, rasgos, rugas, manchas, substância tóxicas. Corantes, odores desagradaveis quandi úmido ou seco, Que não solte fibras ou felpe durante o uso normal. Gramatura de 60 a 8 g/m2 e porosidade controlada conf. norma NB serie 14980-9 com indicador químico peresteritização impresso no filma. Possuindo laudique comprove eficiência de barreira bacteriar	es so UND ss o UND	106	HOSPFLEX	103,50	10.867,50 V

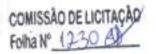
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº -- Centro - CEP: 63.010-147 - Juszerp do Norte/CE - Fone: (88) 3566-1010 site: www.juazeirodonorte.ce.gd-or





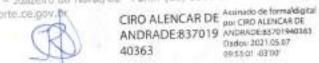
	de fittração acima de 95% (bfe), Emitido por laboratório competente. Devendo o fabricante apresentar certificado de boas práticas de fabricação conf.RDC nº 59 e registro no MS.			Still	nella.	
	PASTA PROFILATICA – Pasta profitática com flüor e pedra pomes, com sabor, Tubo de 90g. T Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	В	230	DFL	8,15	1.881(40
0072	PEDRA POMES EM PO - Pedra pomes em po extrafina, uso odontológico, para profilaxia derital - pacote com 100G - produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega.	TE	90	MAQUIRA	8,46	761,40
0073	PRENDEDÓR DE BABADOR - Prendedor de babador jacaré - prendedor corrente com elos L trançados, Medida 45 cm, Metal.	IND	40	MICRODONT	9,46	378,40
0074	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 — consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, pó de vidro aerositicanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas. L'especialmente em boates ou sob pradominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em contra anteriores e posteriores. Fluorescência natural. Efeito camalaão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700 50.	JND	158	COLTENE	20,58	3.251,64
0075	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretano, po de vidro aerosicanforoquinena, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estetica e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de ráios UV como durante o nascar do sol dentes anteriores e posteriores. Fluoresoência natural, Efeito camaleão. Sob fontes luminosas diferentes. Registro ANVISA 101863700.50.	JND	258	COLTENE	20,58	5.309.64
0076	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 — consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAB, BHT, resina uretario, pó de vidro aerositicanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul, Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios LIV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anterioras e posteriores, Fluorescância natural. Efeto camaleão. Sob fontes luminosas	UND	254	COLTENE	20,59	5.229,86
0077	consistência composta, preenchimento 2mm. Composição EDAS, BHT, resina uretano, pó de vidro aemsilicanforoquinona, concentrado pigmento e uvinul. Ótima estética e segurança para o paciente evitando desagradáveis surpresas sob diferentes fontes luminosas especialmente em boates ou sob predominâncias de raios UV como durante o nascer do sol. Segurança para os profissionais e pacientes em dentes anteriores a postenores. Fluorescência natural. Efailo camaleão, Sob fontes luminosas	ONU	160	COLTENE	20,58	3.292,80
007	diferentes Registro ANVISA 101883700 50. 8 SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50L – Indicado para acondicionamento de	PCT	1700	AZEPLAST	16.50	28.050,00







	esiduos sólidos hospitalares/infectantes. Cor				1.2	
079 S	SELANTE PARA CICATRICULAS E FISSURAS COTOPOLIMERIZÁVEL — selante para incatriculas e fissuras polimerizável — kit com velante 5ml, acido 100ml. Pincéis e casulo, (base de resins bisgma uretano modificado, trietieno Kalicol, dimetacrilato (tegdma) 2.6 dl. urethan, 1200P benzil, dimetil carantoquinoma e quantacure eha). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data da entrega. Kit com 4.	ιτ	60	DFL	24,30	1.458,00
0080 5	SERINGA DESCARTAVEL (5ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções inframusculares, intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à: coleta de sangue, injeção de soluções medicamentosas, Aspirar fluidos corpéreos entre outros; cilindro translúcido em polipropileno embolo em polipropileno de grau médico; aguiha em aço inoxidável (304 ou isso 7153-1); retentor nermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luersilip (central e ateral); escala volumétrica demarcada em militiros, de fácil leitura e dosagem exata das soluções, aguiha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e silconizado para uma punção atraumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	JND	16000	SR	0,35	5.800,00
0081	SERINGA DESCARTAVEL (10ML) COM AGULHA - é utilizada para injeções intramusculares. Intradérmicas e intravenosas no que diz respeito à celeta de sangue. Injeçõe de soluções medicamentosas. Aspirar fluidos corpóreos entre outros; clindro transúcido emi polipropileno, embolo; em polipropileno de grau médico, agulha em ago inoxidável (304 ou isso 7153-1); retentor hermético. Que garante suave deslizamento dentro do cilindro; conector tipo luersip (central e lateral); escala volumétrica demarcada em militiros, de tácil leitura e dosagem exata das soluções, agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular a intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; cânulas em ago inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atreumática; tampa protetora da cânula em polipropileno. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrege.	UND	3000	SR	0,65	1.950.00
0082	SOBRELUVA — sobreluva individual, estéril, apropriada pera uso em laboratórios e setores medico hospitalares, devido a sua alta sensibilidade, maciez e resistência, Tamanho único, Embalagem com 100 unidades. Produto com validade supérior a 1 ano a contar da data	PCT	740	MEDIX	3,96	2.923,00
0083	de entrega. SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL - soro fisiológico 0,9% esteril cloreto de sódio de 0,9%, solução injetável limpida, esteril e apirogênica. Apresentação frascos de plástico transparente com 100ml. Sistema fechado. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de	UND	400	FARMACE	3,86	1.544,00
0084	entrega. SUGADOR DE USO ODONTO EM PVO ATÓXICO – sugador uso odonto, em pvc atóxico para saliva, embalagem pct com 40 unidades	PCT	1700	SSPLUS	7,59	12.903,00





	descartável, fundidas ao tubo com fio galvanizado, sem memória de posição, (fica na			7.74	101	
	posição colocada) comprimento 135mm (+- 10mm). Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					1
00027.57	TIRA DE AÇO - LARGURA 4MM - Tira de aço odonto - tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 70mm; pera acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com abrasivo de oxido da alumínio: acabamento lateral: arredondado, Liso e sem rebarbas. Caixa com 12 unidades. Produto com velidade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	ex .	350	FAVA	7,84	2,744,00
0086	TIRA DE LIXA DE POLIÈSTER - Tira de fixa uso odonto - medindo comprim. 17mm (entre15-19mm) larg:4mm (entre3,8-4.2mm) para acabamento. Polimento, restaurações em resina, etc. gramatura média/fina na mesma fira/centro neutro; composição dorso de poliéster c/abrasivo de ox de alumínio. Permeubilidade impermeávais tira de polimento e acabamento dental. Média e fina com centro neutro. Deverá ter dorso de poliéster coberto de abrasivo de ox. De alumínio disperso em resina. Caixa com 150 unidades. Produto com validade superior à 1 ano a contar da data de entrega.	cx	500	FAVA	9,39	4.695,00
0087	TIRA MATRIZ DE POLIÈSTER – tra de poliester uso odonto para auxiliar na confecção e reslaurações dentais; medida com 120mm (100 a 140mm) L (9,5 a 11mm) ESP 0,05mm, Caixa com 50 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	590	FAVA	1,19	702 ₍ 10
odés	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR Verniz com fluor que contém 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de yerniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e fluorapatifis. Embalagem com 10 ml + solvente com 10 ml.	UND	16	MAQUIRA	38,64	618,24
0089	VASELINA SÓLIDA — Pote de 90g. Produto indicado como emoliente. Na odontología, isola a resina acrilica de tecidos bucais.	тв	60	VICPHARMA	8,68	520,80
0090	HIDRÓXIDO DE CALCIO P.A – È uma medicação intracanal composta por 100% de hidróxido de cálcio em pó. Na clínica endodôntica é indicado em várias situações tanto nos casos de polpa viva como polpa necrosada com presença ou não de periodontite apical. Embalagem com 1 pote de 10 g	FR	104	COLTENE	5,82	605)28

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.079.999,81 (um milhão setenta e nove mil novecentos e . noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornacimento, desde que objetivando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisiveis, ou previsiveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, configurando álea



econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilibrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se v fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no. § único, do Art. 61. da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo \(\circ\) competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por y justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compativeis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

		5 1.1 (M) (d-d-	Elemento de Despesa
Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	33903000
06	01	10.301.0018.2.021.0000	44905200
06	nt.	10.301.0018.2.021.0000	100000000000000000000000000000000000000
	01	10.301.0018.2.022.0000	33903000
05	0.5		44905200
06	01	10.301.0018.2.022.0000	

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos ,

Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566-1010 CIRO ALENCAR DE Assinado de Sorma digital ANDRADE:837019 ANDRADE:83701940363 Dados: 2021.09.07

40363

09:53:51-03:007

site: www.juaseirodonorte.ce.gov.br



financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento , do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dividas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele . assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de , validade, quando for o caso.
- 8.1.10 Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obrigar-se-à a:
- 9.1.1 Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste
- 9.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com . o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
- 9.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei . nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:



10.2.1 - Advertência:

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da " respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso

superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para lícitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto * perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e

perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa

ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei 1 ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou

Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 — Inadimpiência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) \(^1\)

dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo ' entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Maio de 2021.

Francimones Rollm de Albuquerque Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

CIRO ALENCAR DE

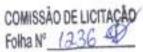
ANDRADE:837019403 CIRC ALENCAR DE ANDRADE:83701940361

63

Dados: 2021.05.07 09:54:42 -03'00'

VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA CONTRATADA

1) Hiandra 4 DOW COF 855363.





CONTRATO Nº 2021.05.07-0002

Contrato para a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro DENTAL CENTRO SUL LTDA.

O Municipio de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado DENTAL CENTRO SUL LTDA, estabelecida na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 146, Prado, Iguatu - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.619.828/0001-47 e C.G.F. sob o nº 06.667688-6, neste ato representada por Ramon Amorim Sena, portador(a) do CPF nº 023.575.413-77, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade pregão nº 2021.03.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 — Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 — Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

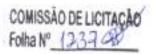
2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	LOTE 02 - Endodontia Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Agulha de imigação endodônticas estéreis - de uso único - baixo custo, embaladas unitariamente. Evita os processos de impeza e esterilização no consultório. De dimensão 25 x 0.4 mm. Características especialmente desenvolvidas para uso odontológico. Agulha com canhão de conicidade 6% universal conectado em todas as seringas com bico luer silp ou luer lock, facilitando os procedimentos de irrigação. Sem bisel (sem ponta) não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes. Aplicação, Projetadas para auxilar a limpeza das ráizes e carais. Caixa com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.		4	INJEX	63.78	255,12

Preça Direcu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juszeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3565-1010 site: www.juazeirodonorte.ce.co.or.br

RAMON AMORIM SENA:02357541377

Assinado de forma digital por RAMON AMORIM SENA-02257541377 Dados: 2021 05.07 09:37/09





es en pro 10	GULHA GENGIVAL LONGA - para anestesia terifizadas e descartáveis longa 27g. Cânula n aço inox, siliconizada; bisel trifacetado, com otetor; canhão de plástico resistente; caixa com 0 unidades. Produto com validade superior a 1	эx	20	PROCARE	33,65	673,00
0003 AC eg pri ce	no a contar da data de entrega. GULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - julha hipodérmica de 0.70x25(22g 1") com azo de validade de 05 anos. Apresentação: (sixa com 100 unidades. Produto com validade uperior a 1 ano a contar da data de entrega.	ox.	5.	DESCARPACK	12,90	64,50
6 ful fal 13 ap alt ter un 90 od me	ROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, tendo sua parte ativa fabricada em carboneto de ngstênio (k20) e a parte inativa, na cor dourada, bricada em aço inoxidêvel din1.4197, contendo 3% de cromo, Sua ponta é inativa, presentando 0.9mm de diâmetro. O modelo de la rotação possui 21mm de comprimento e la rotação possui 21mm de comprimento o 10.02/1994 para os instrumentos rotativos dontológicos; passível de estenização em eios físico-químicos; contendo externamente larca comercial, numeração.	UND	70	MICRODONT	23,94	1,675,80
0005 BF inv su mi inv de Cr os de	ROCA GATTES Nº 2 (diámetro 0.70), em aço oxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na ua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 im). O cabo apresenta pequenos entethes, dicando a numeração da broca. Ponta ausente e capacidade de corte. Caixa com 6 unidades, ordorme as normas NBR/ISO 9002/1994 para e instrumentos rotativos odontológicos; passível e esterilização em meios físico-químicos, ordendo externamente marca comercial.	UND	60	TDK	9,15	549,00
0008 Bi in st in de C	umeração. ROCA GATTES Nº 2 (diâmetro 0,70), em aço roxidável din 1,4197, tendo 13% de cromo na ua constituição. 32 mm (com uma haste de 9mm). O cabo apresenta pequenos enteñes, diciando a numeração da broca. Ponta ausente e capacidade de corte. Caixa com 6 unidades, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para s instrumentos rotativos odontológicos; passível e estentização em meios físico-químicos; ontendo externamente marca comercial, umeração.	UND	60	TDK	9,15	549.00
0007 Bin	ROCA GATTES Nº 3 (diâmetro 0.90), em aço noxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na ua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 nm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente le capacidade de corte. Calxa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para la instrumentos rotativos adontológicos; passivel de esterilização em meios fisico-químicos: contendo externamente marca comercial.		60	TDK	9.15	549,00
0008 B	sumeração, BROCA GATTES Nº 3 (diâmetro 0.90), em aço noxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na lua constituição 32 mm (com uma haste de (9mm). O cabo apresenta paquenos enteñas, ndicando a numeração da broca. Ponta ausenta de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades, conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para la instrumentos rotativos odontológicos, passível de estentização em meios fisico-químicos, conferndo externamente marca comercial.	UND	60	TDK	9.15	549,00
0009 8	sumeração. BROCA GATTES Nº 4 (diâmetro 1,10), em aço	UND	60	TDK	9,15	549,0

Preça Direcu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010



The state of the s	inoxidável din 1,4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passivel de esterilização em meios fisico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.					33 :
0010	BROCA GATTES Nº 1 (diâmetro 0.90), em aço inoxidavel din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Catxa com 6 unidades, 1 Conforma as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esteritização em meios fisico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	ток	9,15	549,00
0011	BROCA GATTES Nº 5 de 28 mm - (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1,4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenos entelhes indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte, Caixa com seis unidades individuais. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passivel de esterilização em meios físico-químicos; contendo	UND	60	трк	9,15	549,00
	externamente marca comercial, numeração. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					10
8012	BROCA GATES Nº 1 (diâmetro 0.90), em aço inoxidavel din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição.32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Calixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passivel de esterilização em meios fisico-químicos; contendo externamente marca comercial.	UND	60	TDK	9,15	549,00
0013	numeração. BROCA GATTES Nº 4 (diâmetro 0.90), em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISSO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odoritológicos, passível de esterifização em meios fisico-químicos; contendo externamento marca comercial.		60	TOK	9.15	549,00
0014	numeração. BROCA GATTES Nº 5 (diâmetro 1,30), em aço inoxidável din 1,4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequends entelhas, indicando a numeração da broca. Porta susente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos: passive de estentização em meios físico-químicos contendo externamente marca comercial.	UND	60	TDK	9,15	, 549,00
0015	numeração. BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável dir 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição	UND	60	TDK	9,15	549)00

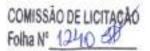
Preca Dirceu Figueireda, s/mº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566-1010 site: www.juazeleddonorte.op.gov.br

77





	28 mm (com uma haste de 15 mm). O cabo apresenta pequenca entelhes, indicando a numeração da broca. Ponta ausente de capacidade de corte. Cabra com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial.				H.	
0016	numeração. BROCA GATTES Nº 6, em aço inoxidável din 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição. 32 mm (com uma haste de 19mm). O cabo apresenta pequenos entethes, indicando a numeração da brocs. Ponta ausente de capacidade de corte. Caixa com 6 unidades. Conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; contendo externamente marca comercial, numeração.	UND	60	TOK	9,15	549,00
0017	the state of the s		30	MAQUIRA	1,35	40,50
0018	DISCOURS STORY	FR	40	DENTSPLY	73,58	2.943.20
0019	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Obtura perfeitamente mesmo os casos mais dificeis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Apresentação - kit com 1 frasco de pó com 8 gr e 1 bisnaga de resina com 7,5 gr	FR	30	DENTSPLY	118,87	3.566,10
0020	CIMENTO REPARADOR - Cimento reparador para complicações endodônticas - tratamento de perfurações de canal radicular ou furca. Setamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retrobturação em cirurgias pareendodônticas. Capeamento pulpar em tratamentos conservadores (proleção pulpai direta e pulpotomia em dentes permanentes e deciduos). Apexificação e apexigênese Setamento intra-coronário prévio ao clareamento de dentes despoipados. Setamento de dentes despoipados. Setamento de dentes despoipados. Setamento					X.
	apical (plug) para obturação radicular em canais com abertura apical empla. Liberação de ions cários auxilia na rápida recuperação desea e formação do cemento. Material odontológico indutor de neciormação de cemento perirradicular, vedamento biológico. Hidrofilico permite utilização em ambiente de úmido sen perda de propriedades. Alta alcalinidade propriedades antibacterianas. Baixa solubilidade propriedades infitração marginal. Óxido de cálcio promove a biocompatibilidade tecidual. Agregado de óxidos boa resistência à compressão. Altradopacidade excelente visualização radiográfica. Tempo de presa de 15 minutos	KIT	5	ANGELUS	131,98	659,90

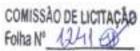




	tempo de presa final reduzido comparado aos similares. Rendimento 07 porções. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.					
0021	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% - Frasco com 1 litro. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Potente ação bactericida. Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. Possui substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. Não interfere na adesão dos agentes de união. Não mancha as restaurações. Versatilidade de uso.	L	10	RIOQUIMICA	22,98	229,80
0022	ULTRACAL XS — É uma pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Possui um intenso efeito antibacteriano graças ao seu elevado nível de PH e estimula a formação de dentina secundária. Os residuos podem ser removidos facilmente do canai com uma solução de ácido cítrico a 20% e a ponta Navitip FX	сх	20	ULTRADENT	62,99	1.259,80
0023	CONES DE GUTTA PERCHA MF – Usado em endedontia para a obturação dos canais radiculares radiopaco. Embalagem com 120 unidades	сх	15	TDK	22,25	333\75
0024	PASTA CALLEN COM PMCC – Kit com 2 tubos de pasta callen com pmcc de 2,7g e 2 lubos de glicerina 2,2g	сх	35	TDK	57,35	2.007,25
0025	CONE DE GUTTA PERCHA LARGE -Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega, Caixa com 120 unidade.	сх	15	TDK	79,90	1,198,50
0026	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO - FORMATO CONICIDADE 02/ 1º SÉRIE TAMANHO 15 A 40 COM 28MM, APRESENTAÇÃO CX C/ 120 UNIDADES EM TUBOS/BUSTER ESTERIL. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA	cx	30	TDK	25,28	758,40
0027	The state of the s	СХ	30	ток	25,70	771,00
0028	CONES ACESSÓRIOS PM - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, à base de guta percha, óxido de zinco a corante orgânico. Apresentação comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega	СХ	16	TDK	22.30	334,50
0029	the property of the second of	СХ	15	TDK	22,30	334,50
0030	CONES ACESSÓRIOS M - indicados para obturação dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, de 28mm de comprimento, á base de guta percha óxido de zince e corante orgânico, Apresentação	cx	15	TDK	22,31	334,65

Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010

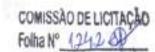






	comercial em caixa/tubo individuais com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega			113		*
0031	EUCALIPTOL - uso adonto - líquido incolor; composição eucaliptol u.s.p.; utilizado curativo temporánio/lubrificante/solvente de cones; frasco com 10ml.	FR	8	MAQUIRA	12,87	102,96
0032		cx	20	KODAK	179,88	3.597,60
0033	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL — descrição do produto: velocidade rápida. Para exames completos de dentes e suas árees adjacentes, com a finalidade de diagnosticar cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Apresentação: catxa com 150 películas: cor, roxo, Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	cx	10	CARESTREAM	232,15	2.321,50
0034		FR	8	MAQUIRA	8,60	68,80
0035	ano a contar a data de entrega.	cx	30	TDK	23,87	716,10
0036	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 25 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional: flexibilidade; alta radiopacidade. Beneficios: fácil de visualizar a imagem em raio x: garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem	cx	30	TDK	23.87	716,30
0037	com 120 pontas. GUTA PERCHA CALIBRADA N. 30 - características: a guta percha calibrada conhecida como cone de guta proporciona coner calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizador como obturadores de canais radiculares Estabilidade dimensional: flexibilidade; afti radiopacidade. Beneficios: facil de visualizar imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para	сх	30	TDK	23,87	716,10

site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br RAMON Assinado de forma rigital per RAMON AMORIM AMORIM SENA:0235754 SENA:02357541377 Dado: 2021.05.07 1377 0938:54-0900





	obturação de canais radiculares. Embalagem					
038	com 120 pontas. GUTA PERCHA CALIBRADA N. 35 - características: a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidade dimensional; flexibilidade; alta C radicopacidade. Beneficios; tácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem com 120 pontas.	EΧ	30	ток	23,67	716,10
	GUTA PERCHA CALIBRADA N. 40 - características: a guta perche calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canals radiculares. Estabilidade dimensional, flexibilidade; alta o radiopacidade, Beneficios: facil de visualizar a radiopacidade, Beneficios: facil de visualizar a radiopacidade. Beneficios: facil de visualizar a radiopacidade. Beneficios: facil de visualizar a radiopacidade. Beneficios: facil de visualizar a radiopacidado Beneficios: facil de visualizar a radiopacidade canalis radiculares. Embalagem com 120 pontas.	ex	30	TDK	23.87	716,10
0040	GUTA PERCHA CALIBRADA N.15 - caracteristicas a guta percha calibrada, conhecida como cone de guta proporciona cones calibrados dentro dos padrões ISO. Utilizados como obturadores de canais radiculares. Estabilidada dimensional; floxibilidade; alta (radiopacidade Beneficios fácil de visualizar a imagem em raio x; garantia de segurança no processo de uso. Aplicação: indicado para obturação de canais radiculares. Embalagem	ΟX	20	TDK	23,87	477,40
0041	com 120 pontas. HIPOCLORITO DE SÓDIO - solução de 2.5 %, soda clorada, embalado em recipiente escuro com aproximadamente 1000ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de solução.	L	50	FORTSAN	5,80	340,00
0042	entrega. LENÇOL DE BORRACHA uso odonto com embalagens individuais- aplicação: para isolamento absolutos do campo operatório; apresentação: espessura / 5" x 5". 14x14cm; matéria-prima: látex, cor: azut; indicado para isolamento absoluto do campo operatório, a base de látex tipo 1, aromatizado, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados. Caixa com 26 unidades.	СX	150	MADEITEX	16,87	2,530,50
0043	LENTULO - espiral em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanais para o interior dos canais radiculares, 21 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	СХ	10	TDK	80,85	808,50
0044	LENTULO - espirat em aço inox, propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanals para o interior dos canais radiculares, 25 mm nos tamanhos de 1 a 4, caixa unidades sortidas. Produto com velidade superior a 1 ano a contar a	CX	10	TDK	80,85	808,50
0045	data de entrega. FLEXOFILE 1º SERIE (15 a 40) 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de niquel, aproximadamente) fábricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	сх	30	TDK	62,70	1,861,00

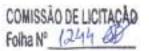
Praga Diriceu Figueiredo, s/eº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fonit: (88) 3566 1010 site: www.juazeardonorte.ge.gov.br



	(autoclavável a 135°c) passivel de esterilização em melos físico-químicos.				100	
0046	LIMA FLEXOFILE 1º SÉRIE (15 a 40) 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de niquel, aproximadamente) (fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de silicone. (autoclavável a 135°c) passível de esterilização em meios físico-químicos.	cx	30	трк	62,74	1.882,20
0047	LIMA FLEXOFILE 1º SÉRIE (15 a 40) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, corte triangular, pertencente à ciassificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por torção. Secção transversal em forma triangular. Caixa com 6 limas com stop de allicone. (autoclavável a 135°c) passível de estenilização em meios físico-químicos	СХ	30	ток	62.74	1.882,20
0048	LIMA KERR 1º SÉRIE número 15 A 40, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente a classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de niquel, aproximadamente) fabricado por usinagem Instrumento de corte preciso, tipo quadrado atendendo as normas ISO, com alevado resistência a fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponte cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 138ºo) passível de esterifização em meios físico-químicos. Caixa	сх	30	TDK	29,85	895,50
0049	com 6 limas com stop de silicone. LIMA KERR 1º SERIE nº 15 a 40, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de niquel, aproximadamente) fabricado por usinagem, instrumento de corte preciso, fipe quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponts cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade, (autoclavável a 135°c) pasaível de esteritização em meios fisico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	сх	30	ток	29,85	895,50
0050	LIMA KERR 1º SÉRIE Nº 15 A 40, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1,4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de niquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e floxibilidade progressival acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade, (autoctavável a 1,35°c) pessivel de estentização em meios físico-químicos. Caixa	CX	30	трк	29,85	895,50
0061	com 6 limas com stop de silicone. LIMA KERR 2º SÉRIE (45 a 90) 21mm. cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente) fabricado por usinagem, instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa	cx	30	ток	29,85	895,50

Fraça Dirocu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010 Assirado de forma RAMON AMORIM AMORIM
SENA:02357541 SENA:02357541377
Clade: 2021:05:07
09:39:40-02:00







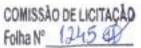
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CONDJ: 07.974.082/0001-14

	concentricidade, (autoclavável a 135°c) passível de estertização em moios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.					
0052		сх	30	трк	29,85	895,50
	Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade, (autoclavável a 135°c). Passível de esteritização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.					3.
0053	LIMA KERR 2º SÉRIE (45 a 80) 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente á classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de niquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de estenização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de sificone.	CX	30	TDK	29,85	895,50
0054	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08; 21mm, cabo piástico a ponta em ago inoxidável din 1.4310, aletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem, Instrumento de corte preciso, atendendo as normas ISO, com elevada resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canas do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. Passível de esterilização em meios fisico-químicos. Caixa com 6 limas com	CX	30	TDK	27,00	810,00
0055	plástico e ponta em aço inoxidável din 1,4310 eletro-polida, pertencente à classificação AIS 302 (com 17% de cromo e 8% de niquel aproximadamente) fabricado por usinagem Instrumento de corte preciso, atendendo at normas ISO, com elevada resistência à tratura o flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônico conforme as normas ISO e rigorosi concentricidade. Passível de esterilização en meios físico-químicos. Caixa com 8 imas com	cx	30	TDK	27.00	B10,00
0056	stop de silicone. LIMA FLEXOFILE 2º SERIE 45 A 80 DE 21 MM- ima manual de alta flexibilidade em ap- inoxidável com secção transversal triangular con ponta guia; realiza movimentos de alargamento o limagem, maior flexibilidade que as limas tipo k	cx	30	TDK	62,00	1.860 ₍ 00
0057	caixa com 6 limas com stop de silicone. LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 21mm, cab plástico e porta em aço inoxidável din 1.4310 eletro-polida, pertencente à classificação AIS 304 (com 17% de cromo e 8% de nique aproximadamente) fabricado por usinagen instrumento de corte preciso, tipo quadrado atendendo as normas ISO, com elevad resistência à fratura e flexibilidade progressiv	L CX	30	TDK	27,00	810,00

Praga Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3565 1010 site: www.juazeirodonorte.ge.gov.br RAMON Aurado 846/ma

AMO SENA

RAMON Aumsdo de forma depai per RAMON AMORIM AMORIM SENA:02357541 SENA:023575413/7 Dedox: 2021.05:07 09:41:04-03:07



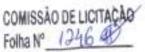


	acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade: (autoclavável a 135°c). Passivel de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.					
0058	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem, instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada o resistência à fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Porta cônica conforme as normas ISO e ngorosa concentricidade, (autoclavável a 135°c). Passível de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	СХ	30	ток	27,00	810,00
0059	LIMA FLEXOFILE 2' SÉRIE 45 A 80 DE 25 MM — lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e limagem; maior flexibilidade que as limas tipo k, caoxa com 6 limas com stop de silicone.	ЭX	30	TDK	62,00	1.860,00
0080	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 21mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidavel din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de niquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrado, atendendo as normas ISO, com elevada resistência a fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade, (autoclavável a 135°c). Passivel de esterilização em meios físico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	cx	30	TDK	27,00	810,00
0061	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 25mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 304 (com 17% de cromo e 8% de niquel, aproximadamente) fabricado por usinagem. Instrumento de corte preciso, tipo quadrádo, atendendo as normas ISO, com elevada resistência á fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°c). Passível de esterilização em meios fisico-químicos. Caixa com 6 limas com stop de silicone.	cx	30	TDK	27.00	\$10,00
0062	LIMA HEDSTROEM 1º SERIE 21MM - De apo inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos, caixa com 6 limas com stop de silicone.	CX	15	TDK	22,00	330,00
0063	LIMA HEDSTROEM 2" SÉRIE 25MM - De aço inoxidável, secção transversal em forma de gota com ponta ativada, espiral de pequenos cones superpostos, caixa com 6 limas com stop de	сх	15	TOK	22,00	330,00
	silicone. LIMA C-PILOT N°8 DE 21 MM — Para canais severamente curvados ou caloficados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quedrangular, paixa com 8 limas com stop de silicone.	CX	15	TDK	70,00	1.050,00
0085	LIMA C-PILOT N'8 DE 25 MM - Para canale severamente curvados ou calcificados. Fabricada em apo inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop	CX	15	TDK	70,00	1.050,00

Proça Dirceu Figueirado, s/mº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566-1010 site: www.juateiroconorte.ce.gov.br RAMON

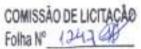


Assinado de forma digital por RAMON AMOREM SENA:023575 SENA:02357541377 Dudon: 2021.05.07 09:40:28 -02:01





	de silicone					
	LIMA C-PILOT N°10 DE 21 MM — Para canais severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com stop de aiicone.	CX	15	TDK	70,00	1.050,00
0067	LIMA C-PILOT N°10 DE 25 MM - Para canas severamente curvados ou calcificados. Fabricada em aço inoxidável com secção transversal em forma quadrangular, caixa com 6 limas com step de silicone, caixa com 6 limas com step de silicone.	cx	15	TDK	70,00	1.060,00
0068	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 31mm, cabo plástico e ponta em aço inoxidável din 1,4310, eletro-polida, pertencente à classificação A/SII 304 (com17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente) fabricado por usinagem, Instrumento de CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, atendendo as normas ISO, com elevada resistência a fratura e flexibilidade progressiva acompanhando a curvatura do canal do dente. Ponta cônica conforme as normas ISO e rigorosa concentricidade. (autoclavável a 135°C) passivel de estenitzação em meios fisico-químicos. Caixa com 6 timas com stop de silicone.	сх	30	TDK	27,00	810,00
0069	LIMAS NITI PRIMEIRA SERIE 21 mm/ 56% niquel s 44% titánio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades	СX	20	TDK	77,00	1.540,00
0070	LIMAS NITI PRIMEIRA SÉRIE 25 mm/ 56% níquel e 44% titánio, eletroplodas, secção transversal triangular modificada, cabo plástico em poliamida (manual), caixa com 6 unidades	СХ	20	TDK	77,00	1,540,00
0071	LIMA FLEXOFILE 2' SÉRIE 45 A 80 DE 31 MM — lima manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia; realiza movimentos de alargamento e timagem; maior flexibilidade que as limas tipo x, caixa com 6 unidades	СХ	30	ток	62.70	1.881,00
0072	LIMA RECIPROCANTE DE 25MM - utilizada para tratamento e instrumentação endodôntica, no sistema de movimentos osoliatórios. Bister sortido com 3 unidades. Também utilizado no retratamento endodôntico , caixa com 6 unidades.	CX	20	TDK	149,96	2,999,60
0073	LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES A BASE DE ACIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTASSIO E AGUA DESTILADA. Frasco com 500 ml.	FR	10	MAQUIRA	115,98	1,159,80
0074	REFIL PARA APORO DE LIMAS - Confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em autoclave, Indicado para apoio de limas endodônticas	my.	5	MAQUIRA	19,00	95,00
0075	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS - composto de água 85-90%, sulfito de sódio 5-10%, e hidroquinona 1-5%, em solução pronta para uso, processamento manual, embalado em um frasco com 475 ml. Produto com validado superior a 1 ano a contar da data de entrega.	FR	20	LYSANDRA	19,00	380,00
0076	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, à base de água (cerca de 80%), tiossulfato de amônio (5% a 10%), pronta para uso em processamento manual. Bula con informações em português. Embalagem con identificação em português: nº do iote, data di fabricação e validade, registro na ANVISA descrição do material e modo de utilização.	FR	20	LYSANDRA	19,00	380,0





	Frasco com 475 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.					
0077	STOP DE SILICONE de borracha de vinil atóxico, esterelizável em autoclave, embalagem pacote com 100 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	ст	5	MAQUIRA	19,00	95,00
0078	SUGADOR ENDODÓNTICO METÁLICO -				- 15 T-	
	Conjunto de aspiração endodêntico. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cârula l. permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável.	IND	10	GOLGRAN	28,00	280,00
1079	RÉGUA ENDODÔNTICA PLÁSTICA MILIMETRADA – Indicada para adontometria em endodontia, para conferência de comprimento de trabalho do instrumento endodôntico a fim de se evitar erros de interpretação e mensuração que comprometam o êxito da terapia.	IND	7	MAQUIRA	13,00	91,00
080		IND	7	ANGELUS	43,98	307,86
1081	The second secon	JND	7	GOLGRAN	96,00	672,00
0082	CONDENSADORES DE PAIVA (1 A 4) — Indicado para condensação vertical em procedimentos endodônticos. Produzido em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	10	GOLGRAN	42,00	420,00
0083	GRAMPO 212 - Indicado pera segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0084	the state of the s	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0085	GRAMPO 208 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0386	GRAMPO 205 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0087	GRAMPO 206 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidêvel.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0088	GRAMPO 200 - Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Confeccionado em aço inoxidavel.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0089	GRAMPO W8A – Indicado para segurar o lençol de borracha no diente durante o isolamento absoluto Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0090	GRAMPO 26 - Indicado pará segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
0091	GRAMPO 0 - Indicado para segurar o lançol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
	GRAMPO 00 – Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em ago inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,68
	3 GRAMPO 13A – Indicado para segurar o lenço de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável.	UND	7	GOLGRAN	14,95	104,65
	4 ARCO YOUNG, PLÁSTICO, NÃO DOBRAVEL, Indicado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser tratado.	EUND.	7.	MAQUIRA	11,00	77,00
009	5 ESPAÇADORES DIGITAIS (A. B. C. D) 25MM - utilizado pera facilitar a obturação de canalá radiculares durante a técnica de condensação	UND	10	TDK	49,62	496,20

Praça Dirceir Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro de Norte/CE - Fone: (88) 3566 1010 RAMON Assessed of forms degratipe RAMON MACHINI SENA:023575413 SENA:02357541327 Diadox 3021:05:06 00:41:51:63:00 site: www.juazempdonorto.ge.gov.br RAMON



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

	ateral. Confeccionado em aço inoxidêvel com cabo plástico.					1
0096	KIT CONDENSADOR DE GUTA - Indicado para a termo - obturação da guta no canal. Acionado a U motor. Termoplastifica a guta-percha.	IND	16	TDK	64,00	640,00
1097	BARREIRA GENGIVAL - Possui viscosidade adequada para permitir fácil e perfeita cobertura de vedação, aderência mínima e perfeita sobre a pengiva	IND	60	FGM	15.90	954,00
098	TRICRESOL FORMALINA - compostal basicamente por formol e compostos fendicos. Frasco com 20 ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar a data de entrega.	R	10	MAQUIRA	8.00	80,00
1099	OBTURADOR PROVISÓRIO: rápido endurecimento (aprox. 20 minutos) na temperatura bucal: expansão resulta em hermético selamento perimentral; discreto fi desgaste oclusal; baixissima solubilidade pulpar; agulinantes hidrofilos, óxido de zinco e sulfato de cálcio. Frasco com 25 gramas	n.	20	MAQUIRA	12,00	240,00
0100	CLIP LABIAL — Utilizado para localização final do comprimento do canal radicular. Confeccionado l em aço inoxidável.	IND	7	SCHUSTER	29,97	209,79
1101	TESTE INTEGRADOR QUÍMICO VAPOR. pot. C/500 unid. Desenvolvido para a monitorização e avalação dos ciclos de esterilização em la autoclave à vapor. Tinta indicativa isenta de chumpo e metais pesados.	РСТ	10	INTEGRON	107,00	1,070,00
0102	TESTE DE VITALIDADE PULPAR: para teste de sensibilidade pulpar: composta por propano e butano; spray com 200 ml. sem cfc, inodoro e atóxico; recomendações restriamento até + 40 °c.	UND	10	WILCOS	33.00	330,00
0103	the supplied of the supplied o	кіт	5	MAQUIRA	78,00	390,00
0104	SERINGA PARA CALLEN – seringa endodôntica metática para aplicação de callen, êmbolo rosqueável, autoclavável.	UND	10	SSWHITE	43,00	430,00
0105	LAMPARINA – a álcool. Para procedimentos clínicos e laboratoriais. Em alumínio.	UND	8	MAC	28.00	224,00
0106	PRECISION APLICATOR — Seringa centrix. Auxilia o profissional na precisão de inserção dos materiais das restaurações. Autoclavável. Possul três modelos de ponteras de reposição. Confeccionada em policarbonato.		3	MAQUIRA	173,99	521,97
0107	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CLÍNICO — Apicação em adultos. Dispositivos mantém o filme paralelo ao aparelho de raio — x, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças reversiveis, alternando — se de posição. Autoctavável, Indicado para tomadas radiográficas penapicais e interproximais em adultos.	KIT	5	MAQUIRA	72,40	362,00
0108	IODOFÓRMIO — Estimula a proliferação celular tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada, Intensamente radiopaco. Frasco com 10 g	ED	6	MAQUIRA	26,40	158,40
0109	PMCC – Indicado como medicação intracanal possul ação bactericida inespecifica, isto é destól um grande espectro de microorganismos	CD	Б	BIODINAMICA	9,90	59,40
	Frasco com 20 mt.					83.168,10

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Praça Dironu Figueredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566-1010 site; www.juazeirodonorte.ce.gov.br

RAMON AMORIM por Residue de forme digital por Residue Amorian SENA-023575413 SENA-02357541377 Desdez 2021 35.07 77 09-42-19 43:007



3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 83.168,10 (oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que v objetivando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea 'd" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à x Administração Municipal solicitando o reequilibrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61. da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5,4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações \(\) condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos;

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

			Elemento de Despesa
Órgão	Unid, Orc.	Projeto/Atividade	
2002		10.301.0018.2.021.0000	33903000
05	01	In 20170010-6-061-0000	

09 42 48 -02 00



01	01 10.301.0018.2.021,0000	44905200
01	01 10.301.0018.2.022.0000	33903000
01	01 10.301.0018.2.022.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento o do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele 'assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9,1,3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com \u00f3 o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.



9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sancões:

10.2.1 - Advertência:

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso

superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a . Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e , perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindivel ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou

Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta)

dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta , apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Maio de 2021.

Francimones Rollim de Albuquerque Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

RAMON AMORIM

Assinado de forma digital por MIROMA MORNA

SENA:02357541377 SENA:02357541377 Dador: 2002:05:07-09-44:15-02-007

DENTAL CENTRO SUL LTDA CONTRATADA

1 du Jaya CPF 83536337



CONTRATO Nº 2021.05.07-0003

Contrato para a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, estabelecida na Rua da Pitombeira, Nº 10, Centro, Senador Pompeu - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.382.899/0001-78 e C.G.F. sob o nº 06.67277-7-4, neste ato representada por Marny Maria Assunção da Silva, portador(a) do CPF nº 996.422.203-34, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 — Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

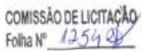
1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a), Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Municipio de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

	LOTE 03 - Protese		man.	Managhtadala	Malacunistica	Valor Total
ltem.	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Attor Loral
0001	ALGINATO ELÁSTICO -Alginato classificado como tipo I, presa rápida (cerca de 2 minutos). Devido à grande compatibilidade com o gesso, reproduz mais detalhes apresentando batxa deformação permanente, apenas 3%, além de excelentes propriedades de tixotropia. Escoamento e elasticidade. Livre de poetra. Sabor fufil-frutil. Embalagem com 454 gr.	PCT	300	MAQUIRA	28,51	8.553,00
0002		UND	5	WILCOS	69,80	299,00

Proga Directal Figureiredo, s/en - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeno do Norte/CE - Fone: (88) 3566-1010 ste: www.luazerodonorte.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

0003	BROCA ODONTOLÓGICA Nº 1508 — De carboreto de tungstênio, de forma oval, número 1508, de corte cruzado para acritico,	UND	5	WILCOS	79,80	399,00
0004	CERA UTILIDADE - à base de cera de abelhas, corante, parafina, cerezinas, vaselina cor vermelha, termoplàstica à temperatura compativei com uso intra- oral e apresentar flexibilidade e aderência aos dentes artificiais. Caba com no minimo 05 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.		30	LYSANDA	25,72	771,60
0005	CERÁ PARA MOLDAGEM USO ODONTO Nº.07 - composta de hidrocarboneto, óleo mineral, corante, em lâmina, tipo cera rosa número 07; caixa com no mínimo 18 lâminas. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	CX	.30	LYSANDA	24,56	736,80
8000	CONJUNTO MEDIDOR - Composto por um copo medidor com três proporções pra água e uma colher medidora.		5	DENTAL NEWS	7,24	36,20
0007	GESSO PEDRA TIPO III - indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica. Pacote de 1 kg		50	ASFER	7,70	385,00
0008	PASTA ZINCO-ENOLICA PARA MOLDAGEM - apresentação da base: pasta base com 60g aproximadamente em bisnaga de aluminio composição da base: composta por eugenol 18%, resina vegetal a corarte. Apres. Do catalisador: pasta catalisadora com 60g aproximadamente em bisnaga de aluminio. Composição do catalisador: composto por éxido de zinco e oleo vegetal. Embalagem: embalada em caixa, identificação: constando externamente marca comercial, procedência de fabricação armazenamento, recomendações para armazenamento, Validade. Minima de 3 anos a partir da data de entreça.	CX	15	LYSANDA	48,10	721,50
0009	BROCA ODONTOLÓGICA 1503 — De carboreto de tungstênio, de formato tronco-cónica, uso em peca reta		5	WILCOS	59,80	299,00
0010	BROCA ODONTOLÓGICA 1507F - De carboreto de tungstênio, de formato tronco-cónica, número 1507f, carbide. Uso em peça de mão		5	WILCOS	59,78	298,90
						12,500,00

Item	Especificação	Unid.	Otde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA nº 2 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	30	MICRODONT	8,94	268,20
0002	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA nº 4 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de tratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	130	MICRODONT	8,95	1,163,50
0003	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA nº 6 22mm - Indicada para remoção de dentina canada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiples autoclavagens sem risco de corresão.		130	MICRODONT	8.95	1.163,50
0004	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA nº 8 22mm - Indicada para remoção de dentina cariada. Proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.	UND	30	MICRODONT	8,95	266,50
0005	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - oxalato de potássio monohidratado solução a 3%, ph 4	СХ	5	ULTRADENT	25,06	125,30

Proca Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566-1010 site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br





Seringa de 3ml.produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 unidades 2.989,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 3.1 O objeto contratual tem o valor total de R\$ 15.489.00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais).
- 3.2 O valor do presente contrato n\u00e3o ser\u00e1 reajustado.
- 3.3 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força major, caso fortuito ou fato do principe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 3.4 Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61. da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- 5.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado has respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva. Ordem de Compra.
- 5.3 A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.5 Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.6.2 Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS







6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos o na seguinte Dotação Orçamentária;

Orgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.021.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2:021.0000	44905200.
06	01	10.301.0018.2.022.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.022.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

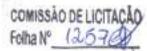
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-à a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dividas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele , assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8,1.7 Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da , Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-à a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.





- 9.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.
- 9.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alteracões.
- 10.2 O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência:
- 10.2.2 Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuizo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e a perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2 O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 11.3 O presente contrato é rescindivel ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 11.3.1 Omissão de pagamento pela CONTRATANTE:
- 11.3.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 11.3.3 Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
- 11.3.4 No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Maio de 2021.

TESTEMUNHAS

Francimones Rolina de Albuquerque Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

MARNY MARIA ASSUNCAO DA

ASSUNCAO DA SILVA:99642220334 Assinado de forma digital por MARNY MARIA ASSUNCAO DA

SILVA:99642220334

Dados: 2021.05.07 20:03:54 -03:00

DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CONTRATADA

1) Hundra Domille O. do Varinto CPF 03614394310 2) 500 Jamaia C. J. de Jay GPF 835.363.373-68



CONTRATO Nº 2021.05.07-0004

Contrato para a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO, estabelecida na Avenida I, Nº 776, Jabuti, Itaitinga - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.015.581/0001-40 e C.G.F. sob o nº 06.57308-3-6, neste ato representada por Rodrigo Fiuza Goulart, portador(a) do CPF nº 012.488.343-56, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Municipio de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	LOTE 04 - Cirurgia e Periodontia Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Garrafa de 1 litro	L	30	MK LIFE	5,93	177,90
0002	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N 06 HI 25mm - Destinado para elaboração de cavidades e remoção de restaurações existentes, com láminas S ou Q para diminuir vibrações BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE	UND	30	MK LIFE	5,00	150,00
0003	BROCA CARBIDE TRONCO-CÓNICA denteada nº 702. São de aço de alto desempenho, corte mais eficiente, menor vibração e risco de fratura.		30	MK LIFE	7,00	210,00
0004		UND	30	MK LIFE	6,75	202.50

Prece Diriceu Figueiredo: s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566 10

site: www.juizmirodonorte.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ:	07	074	0827	0001	-14
CHALT	W/4	28 4.	0021	OOOT	7.7

	rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.				die.	
	BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passivel de esterilização em meios fisico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	MK LIFE	6,75	202,50
0006	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA. 25mm, nº 06, haste longa - conforme as nomas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passivel de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	MK LIFE	6,75	202,50
0007	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos edentifogicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	UND	30	MK LIFE	6,75	202,50
8000	BROCA CIRÚRGICA Zekrya PARA ALTA ROTAÇÃO 23mm BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima vibração.	UND	50	MK LIFE	21,00	1.050,00
0009	CURATIVO ALVEOLAR - sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Validade: 2 anos.	сх	10	BIODINAMICA	54,01	540,10
0010	DETERGENTE DESINCRUSTANTE: álcool fosfórico; dipropilenoglicolmetiléter; detergente não iônico derivado dos polialquilfenoletoxilados;	UND	30	OXIMAX	27,00	8,10,00
0011	água: solução ácida. Embalagem com 200ml ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO - composto de colágeno liofilizado; para hemorragias, capilares, pós-operatório; agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovina, forma cúbica, esterilizado por óxido de etileno, hemostático e cicatrizante. Produto com validade superior a 1 ano a contar de detendo com validade superior a 1 ano a contar	UND	30	MAQUIRA	-39,92	1.197,60
0012	da deta de entrega. KIT CIRURGICO DESCARTÁVEL - kit de cirurgia estéril contendo: 02 toalhas de mão: 02 gorros de laço; 02 toucas sanfonadas; 02 aventais cirúrgicos m/l: 03 máscaras triplas com elástico; 02 campos de mesa 0,70 x 0,90m; 02 protetores de refletor pp; 02 protetores de sugador e mangueira 1,20 x 0,80m; 01 campo cirúrgico 2,00 x 0,90. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	PCT	800	BESTFABRIL	. 18,70	14.960,00
0013	LÁMINA DE BISTURI ESTÉRIL nº15c - caixa com 100 und - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação so cabo, com proteção na lamina. Estéril, em embalagem individual, em aluminio hemeticamente fechado, com dados de identificação, procedência, data, tipo da esterilizarão e produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	сх	5	MAXICOR	36,40	182.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 69					LUVAS CIRÚRGICAS ESRÉRIL nº 7,0 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa	0014
1.600,00	2,00	MAXITEX	800	UND	elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	
1.200,00	2,00	MAXITEX	600	UND	LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL nº 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	0015
99,00	9,90	INDUSBELO	10		MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL - auto - adesivos, resistentes a esterilização a vapor. óxido de etileno, formaldeido e plasma. Apresentação: folha cores: azul, amarelo, branco, bege, cinza, laranja, marrom, verde, vermelho, Ilias, preto, roxo. Embalagem com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	0016
144,40	28,88	RIOQUIMICA	5	Ŀ	POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinilpimolidona-iodo, lauril-éster sultato de sódio. Frasco com 1L	0017
219,00	21,90	RIOQUIMICA	10	FR	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleina e alumínio, glicerina e álcool etilicos frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega.	0018
598,00	29,90	INDUSBELO	20	cx	SUGADOR CIRÚRGICO para sangue, estéril - atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validada superior a 1 ano a contar da data de entrega.	
61.600,00	38,50	ACM	1600		AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA G cipunho 20g pct 10unids	
80.850,00	38,50	ACM	2100	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA M cipunho 20g pct 10unids	0021
60,602,00	38,60	ACM	1570	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA P COM PUNHO 20G PCT 10 UND	0022
227.000,00						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alinea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilibrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data



da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatora, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.021.0000	33903000
06	D.S.	10.301.0018.2.021.0000	44905200
06	01	10.301.0018.2.022.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.022.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da datá de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.





8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dividas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nã forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que

o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste

Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelò cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sancões:

10.2.1 - Advertencia;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme seque:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso

superior à 30 (trinta) dias.



10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria extendedo que seja promovida reabilitação.

autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 • Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou

Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta)

dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das clausulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.





Juazeiro do Norte/CE, 07 de Maio de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO

TESTEMUNHAS

1) Hada Danielle O. do Unio La COPE 03614394210

2) Januar C-Adl Dough CPE 835.363.373-68



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 1266 9

CONTRATO Nº 2021.05.07-0004

Contrato para a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro iado ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO, estabelecida na Avenida I, Nº 776, Jabuti, Itaitinga - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.015.581/0001-40 e C.G.F. sob o nº 06.57308-3-6, neste ato representada por Rodrigo Fiuza Goulart, portador(a) do CPF nº 012.488.343-56, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

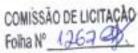
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a), Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	LOTE 04 - Cirurgia e Periodontia Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Garrafa de 1 itro	L	30	MK LIFE	5,93	177,90
0002	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N 06 HI 25mm - Destinado para elaboração de cavidades e remoção de restaurações existentes, com lâminas S ou Q para diminuir vibrações BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE	UND	30	MK LIFE	5.00	160.00
0003	BROCA CARBIDE TRONCO-CÓNICA denteado nº 702. São de aço de año desempenho, corte mais eficiente, menor vibração e risco de fratura.	UND	30	MKLIFE	7,00	210.00
0004	BROCA CIRURGICA ACO CARBIDE LONGA 25mm, nº 02, haste longa - conforme as normal NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos	UND	30	MK LIFE	6,75	202.50





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

rotativos odontológicos; passível de esterlização					
em melos fisico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entreca.					× .
BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBR ISO 9002/1994 para os instrumentos	JND	30	MK LIFE	6,75	202,50
25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos edentológicos, passivel de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data	UND	30	MK LIFE	6,75	202,50
BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontólogicos; passível de esterifização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data	UND	30	MK LIFE	-6.75	202.50
BROCA CIRÚRGICA Zekrya PARA ALTA ROTAÇÃO 23mm BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com alta performance e mínima	ŲND	50	MK LIFE	21,00	1.050,00
CURATIVO ALVEOLAR - sus fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de	cx	10	BIODINAMICA	54,01	540,10
DETERGENTE DESINCRUSTANTE: alcoal fosfórico; dipropilenoglicolmetiléter, detergente não iónico derivado dos polialquilfenoletoxilados;	UND	30	OXIMAX	27,00	810,00
ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO - composto de colágeno liofilizado; para hemorragias, capilares, pós-operatório; agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovina, forma cúbica, estenlizado por óxido de etileno, hemostático e cicatrizante. Produto com validade superior a 1 ano a contar.		30	MAQUIRA	39,92	1,197,60
KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - kit de cirurgia estéril contendor 02 toalhas de mão; 02 gorros de laço; 02 toucas sanfonadas; 02 aventais cirúrgicos mít, 03 máscaras triplas com elástico; 02 campos de mesa 0,70 x 0,90m; 02 protetores de refletor pp; 02 protetores de sugador e mangueira 1,20 x 0,80m; 01 campo cirúrgico 2,00 x 0,90. Produto com validade superior a 1 ano a	PCT	800	BESTFABRIL	18,70	14.960.00
3 LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL nº15c - caixa com 100 und - em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na	СХ	5	MAXICOR	36,40	182,00
	com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBRIISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBRIISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBRIISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontólógicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmenta. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA Zekrya PARA ALTA ROTAÇÃO 23mm BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raízes fraturadas com elta performance e minima vibração. CURATIVO ALVEOLAR - sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Validade: 2 anos. DETERGENTE DESINCRUSTANTE: Sicool fosfórico; dipropilenoglicolmetiêter, detergente não iônico denivado dos polialquillenoletoxilados; água; solução ácida. Embalagem com 20mil ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÂTICO USO ODONTO - composto de colágeno liofilizado de origem boviria, forma cúbica, esterilizado por óxido de etileno, hemostático e cicatrizante. Produto com validades superior a 1 ano a contar da data de entrega. KIT CIRURGICO DESCARTÁVEL - kit de cirurgia esteril contendor 02 toalhas de mão: 02 gorros de laço; 02 toucas sanfonadas; 02 aventais cirurgicos mít; 03 máscaras triplas com elástico; 02 campos de mesa 0,70 x 0,90m; 02 protetores de refietor pp. 0	com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA. 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBRISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passivel de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA. 25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBRISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passivel de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA. 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBRISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passivel de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA Zekrya PARA ALTA ROTAÇÃO 23mm BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE indicadas para seccionar dentes impactados, separar faizes e remover raizes fraturadas com elta performance e mínima vibração. CURATIVO ALVEOLAR - sua fórmula isenta de eugeno não provoca intrações so contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 3g + 3 bicos aplicadores. Validade: 2 anos. DETERGENTE DESINCRUSTANTE: síccol fosforico, dipropilenogicolmetiléter: detergente não lônico denivado dos polisiquilfenoletoxilados; squa: solução acida. Embalagem com 20mml ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTO - composto de colágeno liofilizado para hemorragias, capilares, pôs-operatório: agente hemostático colágeno liofilizado de origem bovitra, forma cúbica, esterilizado por óxido de etileno, hemostático e cicatrizanto. Produto com validade superior a 1 sno a contar da data de entrega. KIT CIRURGICO DESCARTÁVEL - kit de cinurgia estéril contendo: 02 toalhas de mão: 02 portetores de lasquienta 1,20 x 0,80m; 01 campo cirurgico 2,00 x 0,90. Produto co	com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBRISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios fisico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 06, haste longa - conforme as normas NBRISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios fisico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBRISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontólógicos; passível de esterilização uND sem meios fisico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA Zekrya PARA ALTA ROTAÇÃO 23mm BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE indicadas para seccionar dentes impactados, separar raízes e remover raizes fraturadas com elta performance e mínima vibração. CURATIVO ALVEOLAR - sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Embalagem com 2 unidades de 23 - 3 bicos aplicadores Validades: 2 anos. DETERGENTE DESINCRUSTANTE: álcon fosificirco, dipropilienogicolmetilister detergente não lônico donivado dos polialquifilenoletoxislados; gaya selução acida. Embalagem com 20mi ESPONJA COM AGENTE HEMOSTÂTICO USO ODONTO - composto de colágeno liofilizado para hemorragias, capilares, pôs-operatório: agente hemostático do colageno liofilizado para hemorragias, capilares, pôs-operatório: agente hemostático monte de colageno liofilizado para hemorragias, capilares, pôs-operatório: agente hemostático monte de colageno liofilizado para hemorragias. Capilares, pôs-operatório: agente hemostático colageno liofilizado para hemorragias. Capilares posenos de sugador e	com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA. 25mm, nº 04, haste longa - conforme as normas NBRISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos cotontológicos; passível de esterilização UND 30 MK LIFE individualmente, Caixa com 01 unidade, Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA. 25mm, nº 06, haste longa - conforma as normas NBRISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos cotontológicos; passível de esterilização un meios fisico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA. 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBRISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos contrológicos; passível de esterilização un meios fisico-químicos; embalada individualmente. Caixa com 01 unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25mm, nº 08, haste longa - conforme as normas NBRISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos dontrógicos passível de esterifização unto unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA Zekrya PARA ALTA ROTAÇÃO 23mm BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. Indicadas para seccionar dentes impectados, separar raízos e remover raízes unto 10 UNIDADE. Indicadas para seccionar dentes impectados, separar raízos e remover raízes unto 10 UNIDADE. Indicadas para seccionar dentes impectados, separar raízos e remover raízes unto 10 UNIDADE. Didicado de sugento não provoca intrações ao contato com o tecido alvediar. Embalagem com 2 unidades de 30 MR para de contra de data de entrega. DETERGENTE DESINCRUSTANTE: CONTENDO 01 UNIDADE. SEPONJA COM AGENTE HEMOSTÂTICO USO DODOTO - composto de cológeno lonfilizado de contra de data de entrega. KIT CIRURGICO DESCARTÁVEL - kit de cirurga esteril contendo 02 toalhas de mão: 02 gaventais cirurgoos mít: 03 máscaras triplas com elástico de refletor pp. 02 prot	com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA. 25mm, nº 04, haste longa: conforme as normas NBRISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontólogicos; pasalvel de esteriação UND em meios fisico-químicos: embelada individualmente. Caixa com of unidade, Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA. 25mm, nº 06, haste longa: conforme as normas NBRISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos dontologicos; pasalvel de esteriação UND em meios fisico-químicos: embalada uND em meios fisico-químicos: embalada de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA. 25mm, nº 08, haste longa: conforme as normas NBRISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos dontólogicos; pasalvel de esteriação UND em meios fisico-químicos; embalada individualmente. Caixa com off unidade. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. BROCA CIRURGICA AÇO CARBIDE LONGA. 25mm, nº 08, haste longa: conforme as normas NBRISO 9002/1994 para os instrumentos notativos dontólogicos; pasalvel de esteriação UND em em constitue do dontólogicos; pasalvel de esteriação UND em em constitue do dontólogicos; pasalvel de esteriação UND em em constitue do dontólogicos; pasalvel de esteriação UND em entre de entrega. BROCA CIRURGICA Zetrya PARA ALTA OLOGICA CIRURGICA Zetrya DECENTIN

Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 35 o 1010 site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br



confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa				100	
minimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade	UND	800	MAXITEX	2,00	1.600,00
LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL nº 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a	UND	600	MAXITEX	2,00	1.200.00
MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL - auto - adesivos, resistentes a esteritização a vapor, óxido de etileno, formaldeido e plasma, Apresentação: folha cores: azul, amarelo, branco, bege, cinza, laranja, marrom, verde, vermelho, illas, preto, roxo. Embalagem com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de	cx	10	INDUSBELO	9,90	99,00
POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinilpirrolidona-iodo.	L	5	RIOQUIMICA	28,88	144,40
SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleina e alumínio, glicerina e álcool etilicos frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a	FR	10	RIOQUIMICA	21.90	219,00
atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 año a contar da data de entrepa.		20	INDUSBELO	29,90	598,00
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA G	PCT	1600	ACM	38,50	61.600,00
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA M	PCT	2100	ACM	38,50	80.850,00
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA P COM PUNHO 20G PCT 10 UND	PCT	1570	ACM	38,60	60.602,00
	formato anatómico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par, Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL nº 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatómico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par, Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL - auto - adesivos, resistentes a esteritização a vapor, óxido de etileno, formaldeido e plasma. Apresentação: folha cores: azul, amarelo, branco, bege, cinza, taranja, marrom, verde, vermelho, tilas, preto, roxo-Embalagem com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinipirrolidona-iodo, lauril-éster sulfato de sódio. Frasco com 11. SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de aluminio, sulfato de hidroxiquinoleina e aluminio, glicerina e álcool etilicos frascos com 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. SUGADOR CIRURGICO para sangue, estéril atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M cibunho 20g pct 10unids AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M cibunho 20g pct 10unids	formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material UNO atóxico hiposlergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL nº 7.5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL auto - adesivos, resistentes a esterilização a vapor, óxido de etileno, formaldeido e plasma. Apresentação: folha cores, azul, amarelo, branco, bege, cinza, laranja, CX marrom, verde, vermelho, illas, preto, roxo. Embalagem com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinilpirrolidona-iodo, lauril-éster sulfato de sódio. Frasco com 1L SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleina e alumínio, glicerina e álcool etilicos frascos com FR 10mL Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. SUGADOR CIRURGICO para sangue, estéril atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M pcT	formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento minimo de 28 cm, lubrificada com material UND atóxico hiposlergênica. Embalsgem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL nº 7.5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento minimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico hiposlergênica. Embalsgem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL - auto - adesivos, resistentes a esterilização a vapor, óxido de effieno, formalderido e plasma. Apresentação: folha cores: azul, amarelo, branco, bege, cinza, taranja, CX 10 marrom, verde, vermelho, lilas, preto, roxo. Embalsgem com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinilpirrolidona-iodo, lauril-ester sulfato de sódio. Frasco com 1L SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - à base de cloreto de alumínio, sufato de hidroxiquinoleina e alumínio, glicerina e álcool efficos frascos com FR 10 10ml. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. SUGADOR CIRÚRGICO para sangue, estéril - atóxico, descartável, caixa com 40 unidades. CX 20 Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA M pCT 2100 cipunho 20g pot 10unids	formatio anatómico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm, liberficada com material UND atóxico hipoalergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. LUVAS CIRURGICAS ESTÉRIL nº 7.5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatómico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento uniforme formato anatómico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento uniforme formato anatómico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento uniforme formato com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL auto - adesivos, resistentes a esterilização a vapor óxido de etileno, formaldeido e plasma. Apresentação: folha cores azul, amarelo, branco, bege, cinza, iaranja, CX 10 INDUSBELO marrom, verde, vermelho, illas, preto, roxo. Embalagem com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição polivinilpirrolidona-iodo, lauril-éster sulfato de sodio. Prasco com 11. SOLUÇÃO HEMOSTATICA - à base de cioreto de aluminio, sulfato de hidroxiquinoleina e aluminio, glicerina e álcool etilicos frascos com FR. 10 RIOQUIMICA 20 INDUSBELO CX 20 INDUSBELO CX 20 INDUSBELO ACM DENDORO CIRURGICO para sangue, estéril atoxico, descartável, caixa com 40 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA M PCT 1600 ACM cipunho 20g pet 10unids	formato anatômico com alta sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm. iubrificado com material UND 800 MAXITEX 2,00 alboro hiposelergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. El CVVAS CIRURGICAS ESTÉRIL nº 7,5 confeccionada em látex natural, textura uniforme formato anatômico com sila sensibilidade, boa elasticidade e resistente a tração, comprimento mínimo de 28 cm. lubrificada com material atóxico hiposelergênica. Embalagem contendo 01 par. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL auto adesvos, resistentes a esterilização a vapor, óxido de etileno, formaldeido e plasma. Apresentação folha cores: azul, amarelo, branco, bego cinza, taranja CX 10 INDUSBELO 9,80 marrom, verde, vermelho, Illas, preto, roxo. Embalagem com 120 unidades. Produto com validade superior a 1 ano a contar da data de entrega. POVIDINE DEGERMANTE - indicado para descontaminação de mãos e braços e campo operatório. Composição politivalprincidona-isdo-lauril-ester sultisto de sodio. Frasco com 1. SOLUÇÃO HEMOSTATICA - à base de cioreto de aluminio, sulfato de hidroxiquinoleina e aluminio, sulfato de hidroxiquinoleina e eluminio, gilderina e álcool etilicos frascos com FR 10 RIOQUIMICA 28,88 contar da data de entrega. SUGADOR CIRURGICO para sangue, estéril-ritoxico, descartável, caixa com 40 unidades. CX 20 INDUSBELO 29,90 cipunho 20g pct 10unids AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA M PCT 2100 ACM 38,50 cipunho 20g pct 10unids

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data



da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- 5.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas. Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa-Contratada.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.3 A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.5 Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.6.2 Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.021.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.021.0000	44905200
06	01	10.301.0018.2.022.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.022.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente é certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-à a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

Praça Diroeu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566-101 ste: www.juazeirodonorte.ce.gov.br



8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dividas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 — Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que

o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-à a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fomecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto destè

Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9,1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes

sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atrasb

superior à 30 (trinta) dias.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 1221 4

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa

ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindivel ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou

Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas clàusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta)

dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



Juazeiro do Norte/CE, 07 de Maio de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO

CONTRATADA

1) Histordan Danielle O de Novimb CPF 03614394310



CONTRATO Nº 2021.05.07-0005

Contrato para a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municípal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, estabelecida na Avenida II do loteamento Avenida dos Expedicionários I, N° 210, Parque Dois Irmãos, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.659.691/0001-68 e C.G.F. sob o nº 06.72806-3-3, neste ato representada por Frederico Kaue Nobre de Melo, portador(a) do CPF nº 012.117.163-92, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações o constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

item.	LOTE 07 - Material Permanente Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALAVANCA POTTS ESQUERDA— Alavanca potts esquerda confeccionada em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	10	QUINELATO	70,81	708;10
0002	ALAVANCAS SELDIN – Indicadas para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 3 unidades.	CIT	70	COOPERFLEX	66,15	4.630,50
0003	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO - aplicador de hidróxido de cálcio, duplo, confeccionado em aço incxidázel, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfeção e esteritização.	UND	60	ABC	9.24	554)40
2004	APLICADOR RIVA - Aplicador de riva partes	UND	15	SDI	209,90	3.148,50

Praço Dirocu Figureredo, v/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone. (88) 3565-1010 site: www.juazeirodonorty.te.gov.br EREDERICO KAUE Asshed

FREDERICO KAUE ASSISTA
NOBRE DE MELO:
MELO: 01211716392 - GS00

Assinado de forma digital por PREDERICO KAUE NOBRE DE MELO-01211716392 Dados 2021/05/07/11/06/47





	mecânicas em aço inox. Possuir uma trava para a câpsula que controla a extrusão de material. Facilidade para limpar. Autoclavável, proporcionar facil acesso a cavidade oral, ser- compatível com o ionômero de vidro riva.				edi.	
0005	Cápsulas SDI, Embalagem com 1 unidade. BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9 X 1,5. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em	JND	80	FAVA	19,90	1,592,00
onne	aço inoxidável BANDEJA EM AÇO INOX DE 22 X 9. Indicada					5.200
	para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos. Em aço inoxidável.	JND	80	FAVA	19,90	1.592,00
0007	BRUNIDOR OITAVADO SIMPLES CONDENSADOR N°29 – confeccionado em aço inox. Embalagem com 1 unidade. Utilizado no acabamento de restaurações da amálgama.	UND	80	COOPERFLEX	11.00	880;00
8000	BRUNIDOR Z INFANTIL OITAVADO N°1 INFANTIL – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado no acabamento de restaurações de amálgama.	UND	40	COOPERFLEX	9,18	367,20
0009	CABO DE BISTURI Nº 03 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para fixação de lâmina de bisturi e melhor manuseio da mesma.	UND	50	COOPERFLEX	10,80	540,00
0010	CASO PARA ESPELHO BUCAL ADULTO - produto em aço inox.	UND	350	GOLGRAN	6,36	2.226,00
0011	CALCADOR P/ AMALGAMA - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para confecção de restaurações de amálgama.	UND	200	FAVA	10,60	2,120,00
0012	CURETA GRACEY 11/12 — Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aco inoxidável.	UND	100	COOPERFLEX	12.77	1.277,00
0013	CURETA GRACEY 5/8 – Utilizado em periodontial para remoção de cálculos dentários. Em açol moxidável.	UND	100	COOPERFLEX	12,77	1,277,00
0014	CURETA GRACEY 7/8 — Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidavel	UND	100	COOPERFLEX	12,77	1.277,00
0015	CURETA MACCALL 1/10 — Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em aço inoxidável.	UND	100	COOPERFLEX	14,76	1,476,00
0016	CURETA MACCALL 13/14 - Utilizado em periodorsia para remoção de cálculos dentários. Em ago inoxidável.	UND	15	COOPERFLEX	14,76	221,40
0017	CURETA MACCALL 14/15 - Utilizado em periodontia para remoção de cálculos dentários. Em ago inoxidável.	UND	15	COOPERFLEX	14,76	221,40
0018	CURETA MACCALL 17/18 - Ultizado em periodonta para remoção de cálculos dantários. Em aço inoxidâvel.	UND	15	COOPERFLEX	14,76	221,40
0019	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº17 - confeccionada em sço inoxidavel, Utilizada na limpeza da câmera pulpar e na remoção da	CH4975	130	COOPERFLEX	9,07	1.179,10
0020	dentina cariada. CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA N°20 — confeccionada em aço inoxidável. Utilizada na limpeza da câmara putpar e na remoção da	LIBITS.	130	COOPERFLEX	9,07	1,179,10
0021	dentina cariada. CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº14 - confeccionada em aço inoxidêvel. Utilizada na limpeza da câmara pulpar e na remoção da	SOLDER CO.	75	COOPERFLEX	9,07	680,25
0022	dentina cariada. ESPÁTULA ODONTOLÓGICA ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S — confeccionada em apolinoxidável. Utilizada para esculpir restaurações	110075	200	COOPERFLEX	9,07	1.814,00
0023	de amálgama. ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº - confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado, para applio digital e pontas ativas	UND	180	COOPERFLEX	14,80	2.664,00

Praça Dimeu Figueirado, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juszeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566-1010 site: www.juazeirodonorte.ce.pc/ br FREDERICO KAUE. Assessor

NOBRE DE MELO:01211716392 Dedox 2021.05.07 10:07:10 43:00

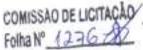


	adequadas a função. Ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização,					
	ESPATULA SIMPLES Nº24 - confeccionada em aço incodável - autoclavável. Utilizada para l manipulação de cimentos odontológicos.	JND	160	ABC	15.03	2.404,80
	ESPELHO BUCAL SEM CABO – aplicação uso odontológico, material aço inoxidável + espelho. Tamanho / capacidade nº5, forma de apresentação plano, redondo, imagem frontal de precisão e luminosidades, total sem manchas, autoclavável.	UND	350	IODONTOSUL	4,61	1.613,50
0026	FÓRCEPS ADULTO Nº150 — confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações	JND	70	COOPERFLEX	83,86	5,870,20
0027	dentárias. FORCEPS ADULTO Nº151 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações.	UND	70	COOPERFLEX	83,86	5.870;20
0028	dentárias. FORCEPS ADULTO Nº16 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações	UND	90	COOPERFLEX	83,86	7.547,40
0029	dentárias, FORCEPS ADULTO N°17 – confeccionado em aço indxidável. Ufficado para extrações	UND	70	COOPERFLEX	83,88	5.870,20
0030	dentárias. FÓRCEPS ADULTO N°18L - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações.	UND	90	COOPERFLEX	63,86	7.547)40
0031	dentárias FÓRCEPS ADULTO N°18R – confeccionado em aço inoxidável. Ulifizado para extrações	UND	90	COOPERFLEX	83.86	7.547,40
0032	dentárias. FÓRCEPS ADULTO N'65 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações:	UND	60	COOPERFLEX	83,86	5.031,60
0033	dentárias. FÓRCEPS ADULTO N'69 - confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações	UND	60	COOPERFLEX	83,86	5.031,60
0034	dentárias. FÓRCEPS INFANTIL N°1 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações	UND	60	GOLGRAN	96,49	5.789,40
0035	dentárias. FÓRCEPS INFANTIL, N°2 – confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para extrações	UND	60	GOLGRAN	96,49	5,789,40
0036	dentárias. LIMA PARA OSSO – Usada para alisamento final do osso. Em aço inoxidável, Autoclavável.	UND	60	COOPERFLEX	40,00	2.400,00
0037	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL - Pedra para sñar instrumental medindo	UND	60	JON	36,06	2.163,60
0038	aproximadamente 10x2.5c. PINCA CLÍNICA SEM MOLA PARA ALGODÃO – pinca clínica sem mola para algodão com 15 cm	UND	350	COOPERFLEX	15,33	5.365,50
0039	confeccionada em aço inoxidável. PINÇA DE MILLER – confeccionada em aço inoxidável. Utilizada para prender o carbono nos	UND	65	ABC	38,90	2.528,50
0040	ajustes oclusais. PLACA DE VIDRO - Placa de vidro lisa, polida,	UND	50	PREVEN	11,11	666,60
0041	PORTA - AGULHA MAYO 14CM - confeccionada em aço inoxidável, Utilizada para sustentação de agulha cririgica,		80	COOPERFLEX	35,70	2,856,00
0042	PORTA - AMÁLGAMA - confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Utilizada para inserção do amálgama nas cavidades dertárias.	UND	35	COOPERFLEX	37.72	1.320,20
0043	POTE DAPPEN EM SILICONE - indicado para	UND	60	MAQUIRA	4,40	264,00
0044	manipulação de materiais cidontológicos. SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO — universal, Utilizado para turbina de alta rotação.	UND	35	DENTSCARE	35,00	1.225,00
0045	Para inserção e retirada de brocas. SERINGA CARPULE – inox e dobrável, para tubetes anestésico, sem ponteira.	UND	250	COOPERFLEX	41,00	10.250,00

Preça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: fi3.610-147 - Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3566-1010 site: www.juazeiradonorre.co.dev.br FREDERICO KAUE

NOBRE DE MELO:01211716392 Dadoy 2021.05.07 11:07:26

Assinado de forma digital por FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO:01211716392





0048	SONDA EXPLORADORA NÚMERO 05 — instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de característica de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margers interproximais e cálculo subgengival.	UND	250	COOPERFLEX	9,26	2,300,00
0047	SONDA MILIMETRADA de Willians — Indicado para sondar o suico periodontal e medir a profundidade das bolsas periodontais. Em aço inoxidável.	LIMPS.	80	COOPERFLEX	17,50	1,400,00
0048	SINDESMOTOMO — confeccionado em aço inoxidável. Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. Em aço inoxidável.	UND	220	COOPERFLEX	10,86	2.389,20
0049	TAMBOR PARA GAZE – tambor para gaze 10 x 10 cm confeccionada em aço inoxidável.	UND	15	FAVA	86,25	1.278,75
0060	TESOURA IRIS RETA – tesoura iris reta, para uso odontológico, medindo 12cm. Confeccionada em aço inoxidável.		230	ABC	19,45	4.473,50
						138.640,30

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 3.1 O objeto contratual lem o valor total de R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos).
- 3.2 O valor do presente contrato não será reajustado.
- 3.3 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do \(^1\) contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 3.4 Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art, 61. da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- 5.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.3 A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

FREDERICO KAUE

Assinado de forma digital por PREDERICO KAUE NOBRE DE MELD/01211716392 Dados 2021.05.07 11:07:42 MELO:01211716392 03'00'



- 5.4 A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.5 Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compativeis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.6.2 Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na sequinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.021.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.021.0000	44905200
06	01	10.301.0018.2.022.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.022.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.
- 7.2 O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dividas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acrescimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste

9,1,3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com . o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8,666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9,1,4 - Efetuar os pagamientos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sancões:

10.2.1 - Advertencia:

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por día de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso

superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10,3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.



- 11.3 O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 11.3.1 Omissão de pagamento pela CONTRATANTE:
- 11.3.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 11.3.3 Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
- 11.3,4 No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas criundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Maio de 2021.

Francimones Rolim de Albuquerque Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

FREDERICO KAUE

NOBRE DE

Assinado de forma digital por FREDERICO KAUE NOBRE DE ME.0:01211716392

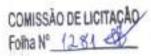
MELO:01211716392 Dados: 2021.05.07 11:08:38 -03'00'

PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATADA



1) Hunday) anielle () do Unint CPF 03614394310 2) for Lincua () b. Ole 1046 CPF 835-363-373-68





CONTRATO Nº 2021.05.07-0006

Contrato para a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, estabelecida na Rua Antonio Gravatá, nº 136 A, Betetânia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.897.039/0001-00 e C.G.F. sob o nº 001..00,5.9-21-0010, neste ato representada por Antonio Tadeu Penido Silva Junior, portador(a) do CPF nº 063.640.696-22, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8,666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 — Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

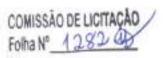
1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 — Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretária de Saúde do Municipio de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitario	Valor Total
0001	APARELHO AMALGAMADOR – Agarelho Amalgamador de capsulas pré – desadas, estável, silencioso e de fácil limpeza, Composto de comundo digital com tempo variando entre 0 a 30 segundos e com frequência de até 4200 oscilações por minuto. O squipamento deverá possuir certificado de boas práticas de fabricação e garantia mínima de 24 meses.	UND	32	DENTEMED	760,00	24,320,00
0002	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO- Estrutura de aço tubular, coluna móval, retrátil e articulado sobre uma base com quaro rodizios com estrutura resistente e rodas revestidas em	UND	4	XDENT	9.199,00	36.796,00







	berrachas termoplásticas de rodagem extra- macia com disposição de tratamento das rodas. A coluna deve permitir a articulação e posicionamento do equipamento permitindo movimentos de 360°. O equipamento deve ser compatível com o sistema de radiografia digital. O cabeçote do equipamento deve ser fechado à vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dietétrico, e, deve ser composto por um tubo de raio-x de alta qualidade, permitindo radiografias com grande nitidez, contraste, demandando um menor tempo de exposição. O cabeçote de raio-x deve possuir um localizador cilindrico tongo, filtro de atuminto e colimador de chumbo para limitação dos raice-x, deve ser ainda, revestido com chumbo, possuir câmera de expansão e bobinas de alta tensão revestida com resina epóxi Isolante. O comando disparador deve possuir um timer eletrônico digital microprocessado. Deve acompanhar o equipamento um controle remoto equipado com cabo e espiral com, no mínimo, 5 metros. O aparelho deve ter alarmes e sinais sonoros e visuais para indicar o disparo do raio-x. O equipamento deve ter as seguintes características técnicas Tensão de rede 127/220 V bivoti, frequência de rede 50/60 Hz, corrente nominal: 12 A(127V) 6A(220V); corrente do tubo: 7m A, voltagem do tubo: 70Kvp; variação de voltagem permitida +/- 5Kv; filtração total: 2,5					•
	mmA equivalente; ponto focal 0.8mm x 0.8mm (IEC 336/1982); tempo de exposição (disparo); 0.1 a 2 segundos; distância foco-pele; 20 cm; diâmetro do foco: 5.5 cm a 6 cm. Cabo de distância de operação com comprimento: 3 m. Deve possuir registro de aprovação no MS. Deve ser apresentado o certificado de medida de radiação do fuga do cabeçote. Deve ser apresentado o certificado de garantia no mínimo de 12 meses a contar da data de aceitação do					*
0003	equipamento. AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 21 LITROS - Autoclave odontológico 21 litros, voltagem 127 ou 220 ac. Frequência 50/60hz. Potencia 1600w por ciclo. Pressão mínima e máxima de 0 a 4 kgfmx2.		17	DENTEMED	5.490,00	93.330,00
0004	Temperatura mínima e máxima de 100 a 150°C. AVENTAL PARA A PROTEÇÃO DE TIREÓIDE -), 35mmPb em 100 Kv com 0,25mm. Cu de filtração total; em cumbo. Tamanho único 57 cm	UND	2	NMARTINS	511,00	1,022,00
0005	rotação, alta rotação extra torque com saca brocas – baixo nível de ruido. Menos estresse para o dentista e paciente. Forma ergonômica. Uma extensão da mão do cirurgião-dentista. Permite fácil acesso aos dentes posteriores, garantindo maior conforto e menos fadiga. Autoclavável até 135°C. Biossegurança para o dentista e pacientes. Spray triplo (magno (directionado para a ponta da broca du triplo (extratorque) com distribuição simétrica. Evita o superaquecimento da região de corte da broca.		47	DENTEMED	695,00	32.865,00
.0006	Recartifis soft. Maior ergonomia e facilidade de assepsia. Torque 13 NCM: o maior do mercado, Garante melhor eficiência no campo de trabalho (turbinas 603 B, 604 3 605 C) CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO — Três posições de trabalho programáveis volta zero		24	DENTEMED	10.494.00	251.856,00
	automático. Acionamento pelo pedal. Estrutura		5.0	TIMESTOCKETO.	100000000000000000000000000000000000000	





	construída em aço maciço, braço fixo. Subida e descida do assento e enossto, 1 seringa tríplice, 1 terminal para alta rotação e 1 terminal para beixa rotação, 1 sugador. Acionamento da água da cuba manual. Cuba com ralo para retenção de sólidos			51	0110.	35
0007	CONTRA ÁNGULO E MICROMOTOR — apresentação: o contra ângulo com refrigeração nas seguintes específicações: velocidade: máximo 21,000 rpm; transmissão: 11: conexão: lso 3954 (intra), peso do produto (gr): 48. Peso l do produto embalado (gr): 215. O micromotor velocidade: 3,000 a 21,000 rpm; pressão de trabalho: 43-50 lbs/pot2: peso do produto (gr): 92: peso do produto embalado (gr): 265.	UND	45	DENTEMED	670,00	30.150,00
8000	COMPRESSOR – isento de óleo, deslocamento teórico – 5pcm – 141 Uminuto, pressão de operação: 8,38AR-120 libras, tensão – monofásico 220V, potência do motor – Thp-0,75KW, volume do reservatório até 45 litrosvertical, nivel do ruido até 69 d8.	UND	22	DENTEMED	2:377,00	52.294,00
0009	FOTOPOLIMERIZADOR — Potência 1500mWcm². Possui três modos de operação: Gradual, continuo e pulsante selecionáveis na própria. Vem pré-programado com 20 segundos, e com bips a cada 10 seg. Emite luz fria (azul) atraves de caneta portátil. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Possui # modos de operação: rápida, gradual e pulsante	UND	23	DENTEMED	454,00	10.442.00
0010	ULTRASSOM - Caneta de ultrassom com luz de led. 10 níveis de potência do ultrassom. Ultrassom com ajuste no painel preciso e sensivel de sua potência e do fluxo de refrigeração. Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água sem que haja gotejamento. Pontas com vários modelos: Endodontila, dentistica, e prótese e preparação cavitaria. Chave geral de segurança com led indicativo no painel. Acessórios que acompénham: duas capas de caneta removíveis e autoclaváveis, três pontas, mangueira de ligação entrada de água, Manual e certificado de garantia. Equipamento bivolt	UND	1	DENTEMED	2.425,00	2.425,00
0011	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	UND	22	VH	216,00	4.752,00
0012	The state of the s	UND	2	DENTFLEX	1,194,00	2.388,00
0013	DESTILADORA — Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destitação de água para uso em autoclaves de estentização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destitada. Fácil manuselo	UND	.7	BIOTRON	1.080,00	7.560,00



550,000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)...

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 — Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alinea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilibrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 4 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- 5.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva o Ordem de Compra.
- 5.3 A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.5 Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.6.2 Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:



Orgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0018.2.021.0000	33903000
06	01	10.301.0018.2.021.0000	44905200
06	01	10.301.0018.2.022.0000	33903000
06	0.1	10.301.0018.2.022.0000	44905200

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 — Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dividas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acrescimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 — Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, guando for o caso.

8,1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispoi de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9,1,1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste `

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.



9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sancões:

10.2.1 - Advertência:

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejulzo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindivel ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE:

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência o definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 — Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de \u00e3 Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Maio de 2021.

Francimones Rollm de Albuquerque Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

LTDA:07897039000100

Assinado de forma digital por DENTEMEĎ : EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:07897039000100

Dados: 2021.05.07 09:29:55 -03'00'

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CONTRATADA

1) Hiendra Daville O. do Navinto CPF 03614394310





EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municípal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E C. EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.079.999.81 (um milhão setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Caio Sérgio Alencar Andrade.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DENTAL CENTRO SUL LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 83.168,10 (oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e dez centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ramon Amorim Sena.



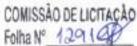
ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 1290

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0003

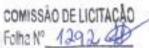
Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 15.489,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Marny Maria Assunção da Silva.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municípal de Saúde e a empresa ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Rodrigo Fiuza Goulart.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021, Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Frederico Kaue Nobre de Melo.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Antonio Tadeu Penido Silva Junior.

COMISSA TELICITAÇÃO Folhano 1294

012 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Total do Contrato: RS 285.000,00 (dutentos e oitenta e cinco milreais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Josineide Morais Tributino.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Majo de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0007

Extrato de Contrato, Pregão Nº 2021.03.17.1. Partes: o Municipio de Juazeiro do Norte, através dota) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa PREMIER. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELL Objetos Aquisição de kits mamãe bebé destinados às familias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Municipio de Juazeiro do Norte/CE, conforme específicações constantes no Edital Sonvocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Vigência Contratoal: 31/12/2021. Signatárious Zulneide Rodrígues Parente e Josineide Morais Tributino.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Majo de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07/0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através dofa) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DENTAL CENTRO SUL LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme específicações enstantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 83.168,10 (oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e der centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ramon Amorim Sena.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021-

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, Valor Total do Contrato: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 11 DE MAIO DE 2021

reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Antonio Tadeu Penido Silva Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07.0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 15.489,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Marny Maria Assunção da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Municipio de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Municipio de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Rodrigo Fiuta Goulart.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norie, através do(a) Secretaria Municípal de Saúde e a empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme específicações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do

JUAZEIRO DO NORTE-CE. 11 DE MAIO DE 2021

DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

013

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA. VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM.

> Chefe de Gabinete - GAB Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Municipio - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Municipio - CGM José Wilson de Melo

> Secretário de Finanças - SEFIN Paulo André Pedroza de Lima

Secretària de Saúde - SESAU Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretària de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Zulneide Rodrigues Parente Secretário de Administração - SEAD José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Cicero Roberto Sampaio de Lima

> Secretàrio de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretario de Turismo e Romaria - SETUR Paulo César de Lima Andrelino

> Secretario de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inavoção -SEDECI Wilson Soares Silva

Contrato: R\$ 138.640,30 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 31/12/ 2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Frederico Kaue Nobre de Melo.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.07.0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.03.23.1. Partes: o Municipio de Junzeito do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde o a empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E.C. EM SAUDE LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Toral do Contrato: R\$ 1.079.999,81 (um milhão setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Caio Sérgio Alencar Andrade.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Maio de 2021



Exemplares disponíveis na página http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/